JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXI - Edição 2506 - 04 de fevereiro de 2022

ATOS DA CVI

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças

2ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2021

Contratada: FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ sob nº **16.967.775/0001-70**)

1.1. **Objeto:** registro de preços para aquisição de cadeiras ergonômicas, especificado no Termo de Referência, anexo I do Processo Licitatório nº 09/2021 Pregão nº 06/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Material/Serviço	UN	Marca	Qtde	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Cadeira com Encosto Alto Tipo Diretor	UN.	Ekomob	40	853,00	34.120,00
Total (R$):						34.120,00

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: até 20/10/2022.

Data de assinatura: 20/10/2021

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças

2ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2021

Contratada: SUPRIMÓVEIS MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA (CNPJ sob nº **04.563.256/0001-68**)

1.1. **Objeto:** registro de preços para aquisição de cadeiras ergonômicas, especificado no Termo de Referência, anexo I do Processo Licitatório nº 09/2021 Pregão nº 06/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Material/Serviço	UN	Marca	Qtde	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	Cadeira Espaldar Alto em Tela	UN.	Akon	10	1.195,00	11.950,00
Total (R$):						11.950,00

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: até 20/10/2022.

Data de assinatura: 20/10/2021

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br
Página **1** de **1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças

3ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 13/2021

Contratada: A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, (CNPJ: 16.585.182/0001-76)

Objeto: Registro de preços de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência:)	Marca	Valores Registrados	
					R$ Unitário	R$ Total
5	300	un	PANO DE COPA – LIC - Pano de prato liso, com bainha nos 4 (quatro) lados; - Para uso na copa e secagem de utensílios como pratos, copos e talheres; - Composição: 100% algodão alvejado (branco); - De tecido 11 tramas: tecido de qualidade especial; - Peso mínimo de 82 gramas; **- Medidas: não podendo ser inferior a 50 cm x 70 cm.**	MARTINS	4,19	1.257,00
6	350	pacote	PANO MULTIUSO - LIC. - Material microfibra; - Composição: 80% de poliéster e 20% de poliamida; - Tamanho mínimo, 35 cm x 35cm; - Qualquer cor	MARTINS	3,84	1.344,00
7	200	un	SACO ALVEJADO - LIC. - Em tecido 100% algodão alvejado; - O saco deve ser confeccionado, costurado e depois alvejado para que fique mais reforçado e tenha uma melhor absorção; - Com o fio da trama de, no mínimo, 8/1 e batidas de 11 fios/cm sem espaçamentos visíveis entre os entrelaçamentos dos fios; **- Medidas mínimas de 50 cm x 70 cm e com peso de 175 gramas.**	MARTINS	7,09	1.418,00
					Total:	R$ 4.019,00

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: 07/2022.

Data de assinatura: 28/07/2021

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

_Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br
Página **1** de **1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças

3ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 14/2021

Contratada: LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 18.522.712/0001-36)

Objeto: Registro de preços de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº

06/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência:)	Marca	Valores Registrados	
					R$ Unitário	R$ Total
1	150	lata	**Achocolatado enlatado em pó** - Deve ser instantâneo de dissolução rápida, em pó enlatado; - Contendo no mínimo os seguintes ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, com no mínimo as vitaminas B1, B2, B6, B12, cálcio, ferro, magnésio, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante; - Valores diários de referência por porção de 20g: valor energético com no máximo 75 kcal, açúcares entre 14 e 17g, gorduras totais entre 0,4 a 0,7g, gorduras saturadas 0g (0%) e sódio entre 14 a 17mg; - **Acondicionado em lata de aço expandida, contendo 400 gramas, fechamento hermético com lacre em alumínio.**	Nescau	7,08	1.062,00
2	800	un	**Açúcar** - Deve ser refinado especial contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com brancura excelente, granulometria fina e dissolução rápida, de origem vegetal, cor, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária (exceto quando a embalagem secundária for transparente); - **Deve ser embalado em sacos de polietileno atóxico com 1 kg.**	Caravelas	4,00	3.200,00
3	2000	un	**Café Tradicional** - Café Torrado e moído, constituídos de grãos de café tipo 8 COB (Classificação Oficial Brasileira) ou superiores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) =, evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados; Características: - Tipo de café: Predominante Arábica; - Aroma: Intenso; - Sabor: Intenso; - Bebida: Dura, Isenta de gosto Rio e Rio Zona; - Corpo: Encorpado; - Moagem: Fina; - Torração: Clássica (média); - Nota mínima de Qualidade Global de 4,5 na Escala Sensorial - Não deve conter glúten; - Embalado **à alto vácuo** em envoltório metalizado (filme laminado), fechamento hermético e acondicionado **individualmente em caixa de papelão bem vedada. Cada caixa com peso líquido de 500gramas.** - Deverá ter o Selo de Pureza da ABIC. - Com validade mínima de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; - Deverá obedecer às seguintes regulamentações: a) Resolução nº 277/05, de 22/09/2005 da ANVISA; b) Resolução SAA-19/10 SAA/SP substitui a Resolução SAA-28/07 e SAA-37/01 (Define Norma de Padrões de Qualidade para Café Torrado em Grãos e Torrado Moído – Características: Café tradicional e Ponto de Torra);	Melitta	17,41	34.820,00

			c) Instrução Normativa nº 08/03 do Ministério da Agricultura. Apresentar o **Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza ABIC** com validade de 06 (seis) meses e **Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional emitido pela ABIC ou laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impurezas, emitido por laboratório credenciado pela ABIC ou pelo Ministério da Saúde/Anvisa**, no momento da apresentação da proposta de preços, sob pena de desclassificação, ou fazer indicação de site para consulta/diligência.			
4	2000	lata	**Leite em pó integral instantâneo** - Composição: Leite integral, fosfatos, vitaminas, ferro, zinco e emulsificante. - Fortificado com minerais e vitaminas; fonte de cálcio e proteínas; - Não deve conter glúten; - Com valores diários aproximados de referência por porção de 26g de: valor energético entre 120 e 140 kcal, açúcares (carboidratos) entre 9 e 10,5 g, gorduras totais não superior a 7,5 g, gorduras saturadas não superior a 4,5 g, sódio entre 70 e 100 mg; - **Com validade mínima de 12 meses** a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas na própria embalagem e também na embalagem secundária; - **Embalagem lacrada contendo 400 gramas.**	Tirol	13,40	26.800,00
					Total:	R$ 57.102,00

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: até 28/07/2022.

Data de assinatura: 28/07/2021

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

3ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2021

Contratada: AUTO POSTO DA TUCHA LTDA. (CNPJ: 00.826.618/0001-05)

Objeto: *Registro de preços para a eventual fornecimento de Combustíveis (gasolina e diesel) , especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de* ***Pregão nº 01/2021****, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.*

ITEM	QTDE.	UN	OBJETO	VALORES REGISTRADOS	
				Unitário R$	Total R$
01	Litro	2.910	**Gasolina comum tipo "C".** Conforme Portaria da ANP, nº 309 de 27/12/2001.	R$ 5,299	R$ 15.420,09
02	Litro	800	**Diesel S-10.** Conforme Portaria da ANP, nº 65 de 12/12/2011.	R$ 4,081	R$ 3.264,80
			Valor Total	**R$ 18.684,89**	

Fundamento legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores,

Decretos Legislativos nº 693/2014 e n.º 694/2014, e das demais normas legais aplicáveis.

Vigência: até 15/04/2022

Data de assinatura: 15/04/2021.

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3825 – Bairro Ressacada – Fone/Fax: (47) 3344-7100
CEP: 88.307-303 – ITAJAI – SANTA CATARINA

3ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2021

Contratada: JAQUELINE CLEIA CUNHA (CNPJ sob n.º **35.360.602/0001-34**)

1.1. **Objeto:** registro de preços visando o fornecimento de **água mineral**, especificado no Termo de Referência, anexo I do Processo Licitatório nº 07/2021 Pregão nº 4/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Material/Serviço	UN	Marca	Qtde	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Água Mineral 20L Sem Gás (Recarga). Natural, fluoretada; acondicionada em bombona plástica, de 20 (vinte) litros, fornecida pela contratante.	UN.	ACQUA 10	900	8,99	8.091,00
2	Água Mineral natural, SEM GÁS, acondicionada em garrafas descartáveis de 500ml, tipo PET	Fardo	CLARISSIMA	300	9,00	2.700,00
3	REPOSIÇÃO MAIS CASCO Embalagem plástica para água mineral e de mesa (casco) - Garrafão retornável	UN.	ACINAM	30	15,00	450,00

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

	de 20 (vinte) litros.					
Total (R$):						11.241,00

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: até 28/07/2022.

Data de assinatura: 28/07/2021

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

PORTARIA Nº 028/2022

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE "GERÊNCIA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO".

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara e, em consonância com o Art. 7º da Lei Complementar nº 389, de 27 de dezembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

FABRICIA PRADO, matrícula nº 69, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Analista de Comunicação Social", para exercer a função gratificada de "Gerência Pedagógica da Escola do Legislativo", sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo, conforme prevê o Art. 3º da Lei Complementar nº 280/2015, a contar de 31 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 1º de fevereiro de 2022.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 029/2022

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º NOMEAR THAYSE CECÍLIA CORRÊA DE ÁVILA, para o cargo de provimento em comissão de "Chefe de Gabinete de Vereador", nível AS1-C.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 1º de fevereiro de 2022.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 030/2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCINÉIA DOS SANTOS BINNIER, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AS1-B, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2022.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 031/2022

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º NOMEAR VILMA DOS SANTOS BELO, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AS1-B.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2022.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 032/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor NEDIR-LEI DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 93, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Jornalista Sênior", pelo período de 07 (sete) dias, de 20.01 a 26.01.2022, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2022.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES
FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS

Fundação Genésio Miranda Lins — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

CONTRATO 001/2022

CONTRATADA: ELEVADORES ELECON EBC LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob nº. 04.352.250/0001-41, Insc. Est 254.222.072, Insc. Mun. 16.600. Insc. CREA-SC 56.252-0, com sua matriz instalada na Rua 1500, nº 963, Fone/Fax:(47)3387-3000, Plantão:(47)98406-3331, CEP 88.330-526 - Balneário Camboriú- SC.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS
ENDEREÇO: Rua Hercílio luz, nº 681 – Centro
CIDADE: Itajaí– SC / **CEP:** 88.301-001
CNPJ: 83.820.864/0001-93
OBJETO DO CONTRATO: Assistência Técnica para 1 (um) elevador (s) de passageiro(s).
PRAZO DO CONTRATO: válido por 11 (ONZE) meses, com início em 01 de Fevereiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
VALOR MENSAL: R$520,00(quinhentos e vinte reais).
DATA PAGAMENTO: Até o dia 5 do mês subsequente à prestação dos serviços, exclusivamente na rede bancária, após esta data, o pagamento sofrerá encargos conforme Cláusula 2.8 do presente.

1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
1.1 Durante o seu horário normal de trabalho:
1.1.1 - Vistoriar mensalmente os equipamentos da casa de máquinas, caixa, poço e pavimentos, especialmente os relacionados com a segurança.
1.1.2 - Efetuar por ocasião da vistoria, os serviços de manutenção preventiva.
1.1.3 - Atender chamado da **CONTRATANTE**, para regularizar anormalidades de funcionamento, procedendo a manutenção corretiva, substituindo e ou reparando, segundo critérios técnicos, componentes eletrônicos, elétricos ou mecânicos, necessários aos equipamentos. Respectivos valores serão cobrados juntamente com a mensalidade do respectivo mês da aplicação das peças, dispositivos ou componentes.
1.1.4 - Efetuar testes de segurança, conforme legislação em vigor e normas da **CONTRATADA.**
1.1.5 - Executar após prévia aprovação da **CONTRATANTE**, serviços de maior vulto, de reparos ou substituições, que obriguem a paralisação do elevador, destinados a recolocar o(s) elevador(es) em condições normais de funcionamento.
1.1.6 - A **CONTRATADA** se compromete a ministrar instruções sobre o funcionamento do equipamento e procedimentos em caso de emergência, à Zeladoria e demais funcionários do prédio, mediante data e horário previamente acertado entre as partes.
1.2. Fora do seu horário normal de trabalho:
1.2.1 - Manter plantão para chamados técnicos destinado a atendimentos para normalização do funcionamento do(s) elevador(es), podendo na ocasião aplicar materiais de pequeno porte, sendo seus valores respectivos cobrados juntamente com o valor da mensalidade do mês correspondente.
1.2.1.1 - Na hipótese de que a normalização requeira dispêndio de mão de obra de maior quantidade que a razoável, ou ferramentas e materiais não disponíveis no estoque de

Rua Lauro Muller, 336- Centro
88.301-400 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 3348-7873

Fundação Genésio Miranda Lins — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

emergência, os serviços para a regularização terão início no dia útil imediato, durante o horário normal de trabalho da **CONTRATADA.**
1.2.2 - Manter plantão para SERVIÇO DE EMERGÊNCIA, para atendimento de eventuais chamados, podendo, na ocasião, aplicar materiais de pequeno porte, para restabelecer o funcionamento do(s) elevador(es). Sendo esses valores agrupados ao valor da mensalidade do mês correspondente.

2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
2.1 - Proporcionar todas as facilidades necessárias a boa execução deste contrato, inclusive comunicando a contratada, qualquer mudança de administradora e ou endereço de cobrança; permitir livre acesso às instalações, quando solicitado pelos engenheiros e técnicos em serviço.
2.2 - Manter a casa de máquinas, seu acesso, caixa, poço e demais dependências, livres e desimpedidas, não permitindo depósito de materiais estranhos a sua finalidade; infiltração de água, de acordo com as normas técnicas em vigência (NBR 7192), assim como acatar recomendações da **CONTRATADA** quanto a devida ventilação naquele recinto, mesmo que seja necessário ventilação forçada ou mecânica.
2.3 - Impedir ingresso de terceiros na casa de máquinas, salvo responsabilidade expressa da **CONTRATANTE**, que deverá ser mantida sempre fechada, bem como intervenção de pessoas estranhas a **CONTRATADA**, a qualquer parte das instalações.
2.4 - Interromper imediatamente o funcionamento do elevador que apresentar suspeita de ruídos ou irregularidade que impliquem na segurança dos usuários, desligando a chave geral do quadro de força, e comunicando tal fato a **CONTRATADA.**
2.5 - Executar os serviços que fujam a especialidade da **CONTRATADA**, e que a mesma venha a julgar necessários para preservar a SEGURANÇA e o funcionamento do(s) elevador(es).
2.6 - Dar providências as recomendações da **CONTRATADA**, concernentes as condições de uso correto do(s) elevador(es); divulgar orientações e fiscalizar procedimentos dos usuários.
2.7 - Pagar o valor das mensalidades de acordo com o aqui previsto, assim como eventual valor de troca de peças, somente através de boleto bancário.
2.8 - Pagar, quando efetuado com atraso os pagamentos devidos, sofrerão encargos moratórios: taxas de 0,33% ao dia de atraso e juros de 12% ao ano, ambos calculados proporcionalmente aos dias de atraso.
3 - RESCISÃO
3.1 - O presente contrato poderá ser rescindido:
3.1.1 - De imediato, quando ocorrer inadimplência do qualquer uma das partes.
3.1.2 - Mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias,
3.1.3 - A parte responsável pela rescisão, pagará à outra o valor total da mensalidade do período rescisório.
3.1.4 - A partir da data em que for concretizada a rescisão, cessarão as responsabilidades contratuais de ambas as partes, exceto as obrigações vencidas até aquela data e as relativas ao item anterior.
4 - RESPONSABILIDADE CIVIL
4.1 – A CONTRATADA, sem ônus adicional à **CONTRATANTE**, inclui no presente contrato um Seguro de Responsabilidade Civil contra acidente ou danos pessoais e terceiros, fica expressamente estipulado que, não caberá qualquer responsabilidade a contratada por acidentes ou danos ocorridos com pessoas ou bens no(s) elevador(es) ou proximidades,

Rua Lauro Muller, 336- Centro
88.301-400 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 3348-7873

Fundação Genésio Miranda Lins — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

quando tiver recomendado a realização de obras ou outras providências que digam respeito ao funcionamento ou a segurança, sendo a responsabilidade do contratante por tais fatos.
4.2 - Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte de **CONTRATADA**, que não tenha sido previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.
5 - REAJUSTE
5.1 - O valor mensal pactuado, será reajustado automaticamente, na periodicidade mínima determinada pela legislação vigente, aplicando-se o IGPM da FGV, refletindo nos 10(dez) meses contratual e na falta desse aplicar- se- á índice oficial que reflita a inflação ocorrida no mesmo período.
6 - FORO
6.1 Fica eleito entre as partes o foro de Itajaí - Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente.
E assim, por estarem justos e contratados, as partes envolvidas assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí , 31 de janeiro de 2022

Normélio Pedro Weber
Superintendente das Fundações

Aderson Aurélio Savlski
Sócio Gerente Elevadores Elecon

TESTEMUNHAS: _____

_____

Rua Lauro Muller, 336- Centro
88.301-400 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 3348-7873

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

ATA 06/2022 DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA MUNICIPAL

Aos quatro (4) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, na rua Antônio Caetano, nº105, Fazenda, reuniu-se a Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva Municipal, formada pelos Srs Everton da Veiga, Aline Rita de Barros, Claudio Amorim da Silva, Hudson Barboza Matos e Thalia Cristovão, instituída pela Portaria de Nomeação nº 001/2022, em acordo com a Lei nº 6.853, de 09 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores e Decreto nº 12.446 de 28 de dezembro de 2021, para convocação em 2ª chamada dos nomes a seguir.

2ª CHAMADA

BOLSA ESPORTIVA MUNICIPAL
INICIAÇÃO ESPORTIVA
PROFESSORES

BOXE CHINÊS						
CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARC.	VALOR TOTAL
2º	Wilterson da Silva Farias	9	10 HORAS	R$ 990,00	11	R$ 10.890,00
3º	Allan Roberto P. Maia	9	10 HORAS	R$ 950,00	11	R$ 10.450,00
4º	Luís Henrique A. dos Santos	8	10 HORAS	R$ 950,00	11	R$ 10.450,00

TAEKWONDO						
CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARC.	VALOR TOTAL
4º	Diego Ferreira Vitoriano	10	20 HORAS	R$ 1.840,00	11	R$ 20.240,00
5º	Thaís Regina de Souza	9	20 HORAS	R$ 1.800,00	11	R$ 19.800,00

JIU-JITSU						
CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARC.	VALOR TOTAL
6º	Willian de Souza Domingues	12	20 HORAS	R$ 1.880,00	11	R$ 20.680,00
7º	Cauã Velho Nobrega	9	20 HORAS	R$ 1.800,00	11	R$ 19.800,00

Rua Antonio Caetano, nº 105 – Fazenda – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-1473 / (47) 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br | fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

TÊNIS DE CAMPO						
CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARC.	VALOR TOTAL
1º	Osvaldo Cipriano	10	20 HORAS	R$ 1.900,00	11	R$ 20.900,00

BASQUETE						
CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARC.	VALOR TOTAL
3º	Lucas Limberger Thomas	13	20 HORAS	R$ 2.000,00	11	R$ 22.000,00

Itajaí/SC, 04 de fevereiro de 2022

Everton da Veiga
Presidente da Comissão

Aline Rita de Barros
Membro da Comissão

Claudio Amorim da Silva
Membro da Comissão

Hudson Barboza Matos
Membro da Comissão

Thalia Cristovão
Membro da Comissão

Rua Antonio Caetano, nº 105 – Fazenda – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-1473 / (47) 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br | fmel@itajai.sc.gov.br

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES
FUNDAÇÃO CULTURAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Fundação Cultural de Itajaí

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 005/2022 CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE
OFICINAS NO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS

A **Superintendência Administrativa das Fundações,** por seu Superintendente, **Normélio Pedro Weber** representando a **Fundação Cultural de Itajaí**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 337 de 20 de dezembro de 2018, Lei n.º 3240 de 23 de dezembro de1997.

TORNA PÚBLICO o presente edital, para credenciamento para seleção de profissionais interessados em apresentar propostas de desenvolvimento de oficinas e prestar serviços no Programa Arte nos Bairros – PAB, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa o credenciamento de interessados em apresentar propostas de oficinas e prestar serviços para Municipalidade de Itajaí como OFICINEIROS, dentro da grade de programação do Programa Arte nos Bairros (PAB) Anexo - I;

1.2 As oficinas serão realizadas em locais a **serem determinados pela Fundação Cultural de Itajaí**, e em outros equipamentos que venham integrar o PAB (Programa Arte nos Bairros);

1.3 As propostas deverão ser de atividades de prática artística, nas seguintes modalidades:

1.3.1 Artes Visuais (pintura, desenho, fotografia, entre outras);
1.3.2 Expressões Artísticas e Culturais Afro-Brasileiras (capoeira, ritmos, entre outras);
1.3.3 Dança (Ballet, Contemporânea, Street Dance, entre outras);
1.3.4 Audiovisual;
1.3.5 Teatro e Circo;

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214

1.3.6 Patinação artística;
1.3.7 Literatura;
1.3.8 Cultura Popular (artesanato, boi de mamão, entre outras);
1.3.9 Música e Corais.

1.4. Deverão ser observados nas propostas os conteúdos especificados para cada uma das modalidades:

1.4.1. Os profissionais devem apresentar propostas e comprovar conhecimento e experiência na respectiva modalidade.

1.4.2 As oficinas serão ministradas nos diversos bairros de Itajaí, nos períodos matutino, vespertino e noturno, em conformidade com as demandas locais, no período comprendido entre os meses de março a dezembro de 2022.

1.4.3 As propostas poderão ter carga horária máxima de 40 (quarenta) horas e mínima de 4 (quatro) horas, sendo os dias e horários definidos em conjunto com a Fundação Cultural de Itajaí.

1.4.4 As propostas poderão sofrer readequação para atender às demandas latentes e de acordo com o contexto das comunidades atendidas.

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente seleção os profissionais das áreas artística e cultural, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, que comprovadamente vem desenvolvendo trabalhos artísticos no município de Itajaí há pelo menos 02 (dois) anos e que apresentarem a documentação exigida no Item 4.4, deste Edital.

2.2 As atividades propostas deverão ser adaptáveis para espaços diversos, como auditório, salas multiuso, espaços alternativos e ambientes externos.

2.3 Será oferecida a declaração de participação para os alunos que tiverem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas oficinas com comprovação da chamada feita pelo oficineiro(a). A declaração deverá ser assinada pelo oficineiro(a), pelo Diretor Executivo da FCI e Superintendente Administrativo das Fundações.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas para oficineiros serão oferecidas da seguinte forma:

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214

3.1.1 Serão credenciados em lista classificatória, os oficineiros que alcançarem a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos definida no item 6.1.3

3.2.1 O credenciamento não implica em contratação, a qual o correrá conforme necessidade, desde que exista disponibilidade orçamentária.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuita e deverão ser realizadas digitalmente no Sistema Prosas (www.prosas.com.br/editais).

4.2 Ficarão abertas as inscrições no período de **03/02/2022 a 24/02/2022 até as 18h**, em formato digital;

4.3 A Prefeitura Municipal de Itajaí não se responsabiliza por inscrições não concluídasdevido às falhas tecnológicas, tais como, problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso ou por lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos, equipamentos eletrônicos e afins. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência,

evitando eventuais dificuldades técnicas que por ventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.

4.4 No ato da inscrição o candidato deverá enviar pelo Sistema Prosas (www.prosas.com.br/editais):

a) Declaração de responsabilidade totalmente preenchida e assinada (ANEXO I)
b) Currículo artístico do profissional em formato PDF;
c) Portfólio artístico do profissional em formato PDF;
d) Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ);
e) Envio de documentos que comprovem a experiência comprovada em atividades artístico-pedagógicas (certificados, notícias, declarações);
f) Cópia do documento de Identidade (RG e CPF ou CNH) do repesentante da Pessoa Jurídica;
g) Cópia de comprovante de residência do responsável;
h) Cópia do contrato social, Certificado MEI;
i) Certidão Negativa de Débito Municipal;
j) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
k) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
l) Certidão de tributos e contribuições Federais;
m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
n) Comprovante de Vacinação da Covid – 19.

4.5 Cada proponente poderá inscrever **APENAS UMA** proposta para o credenciamento. Não serão aceitas inscrições de projetos que não cumpram rigorosamente no envio das inscrições todas as exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento citado no item 4.4 implicará na desclassificação do(s) proponente(s).

4.6 A inscrição deverá ser realizada somente por Pessoa Jurídica (incluso Microempreendedor Individual MEI).

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 A Comissão de Seleção é formada pelos integrantes do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí.

5.2 Á Comissão de Seleção caberá a análise e a seleção dos projetos, sendo soberana quanto ao mérito das decisões.

5.3 Nenhum membro do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí poderá participar de forma alguma do presente Edital enquanto proponente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas ou parentesco com os proponentes.

6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

6.1 A Comissão de Seleção avaliará e classificará os projetos inscritos por modalidade, considerando as exigências e documentação especificadas neste Edital.

6..2 Os candidatos deverão declarar ter disponibilidade de horários para atender prioritariamente o Programa Arte nos Bairros.

6.3 Ao avaliar as propostas, a Comissão Julgadora observará o conteúdo, os benefícios culturais e sociais oferecidos à comunidade e a capacidade técnica de operacionalização da proposta, de acordo com os seguintes critérios e pontuações elencados abaixo:

Componente	Critério de avaliação	Pontuação
Proposta da oficina	Objetivos, clareza e qualidade da proposta; Verifica-se as ações previstas no plano de trabalho estão coerentes com a execução.	De 0 a 5 pontos

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214

	Viabilidade da proposta, metodologia; Previsão de atendimento do público; capacida de técnica para realização da oficina.	De 0 a 10 pontos
Experiências em atividades artísticopedagógicas	Comprovações de ações realizadas em equipamentos públicos e ou comunitários e/ou coletivos.	De 0 a 5 pontos
	Relevância do currículo e atividades.	De 0 a 10pontos
Avaliação da Coordenação pelo trabalho já desenvolvidono PAB ou programa similar	(somente para professores que já participaram do programa Arte nos Bairros ou que comprovem no currículo/ portfólio participação em programa semelhante. Neste último caso, deve-se indicar contato de referência)	De 0 a 5 pontos
Participação em projeto(s) cultural(is) no Município	Ações realizadas em instituições ou através da Prefeitura de Itajaí	De 0 a 10 pontos
Total máximo de pontos:	**45 (quarenta e cinco)**	

6.4 Serão considerados credenciados os oficineiros que atingirem a pontuação igual ou maior que 20 (vinte) pontos.

6.5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.5.1 Para efeitos de desempate, serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados, nesta ordem:

I – Maior pontuação recebida no Campo componente"Participação em projeto(s) cultural(is) no Município";

II –Maior pontuação recebida no Componente,Experiência em atividades artístico-pedagógicas.

7 –DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

7.1 Após a análise e deliberação da Comissão de Seleção, será publicada no site da

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214

Fundação Cultural e no Diário Oficial do Município a lista com os projetos que estarão habilitados para serem contratados, conforme interesse e disponibilidade da Fundação Cultural de Itajaí.

7.2 Do resultado caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Município de Itajaí, somente para discussão de eventual ilegalidade, dirigido à Fundação Cultural de Itajaí, a ser enviado por e-mail, no endereço eletrônico artenosbairros@itajai.sc.gov.br

7.3 Havendo interposição de recurso, o Conselho Deliberativo terá o prazo de 3 (três) dias úteis para rever o ato ou encaminhar o recurso ao departamento jurídico da Superintendência Administrativa das Fundações, que então decidirá, devendo ser publicado o resultado final.

8. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1 Os habilitados serão convocados para contratação, conforme as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos e disponibilidade orçamentária.

8.2 A habilitação neste Edital não garante ao proponente que sua proposta seja efetivamente contratada pela Administração.

Parágrafo único: Em caso de contrato social, o proponente deve indicar o profissional e incluir carta de exclusividade que comprove vínculo.

8.3 Na falta de documentação ou na hipótese de desistência ou de não comparecimento do interessado, será convocado outro selecionado.

8.4 Caso não haja interesse do público pela oficina oferecida, após 2 (duas) aulas consecutivas com menos de 10% (dez por cento) de suas vagas preenchidas, a oficina poderá ser cancelada pela Administração, sendo o respectivo contrato rescindido.

8.5 As certidões devem estar dentro do prazo de sua respectiva validade, tendo como base a data de habilitação da proposta. As certidões cujo prazo de validade não esteja mencionado expressamente, somente serão aceitas dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

8.6 No ato da convocação serão divulgados os detalhes quanto ao local, demanda, características do público-alvo e perfil necessário para execução dos serviços, sendo facultado ao credenciado, aceitar a contratação ou desistir do contrato e aguardar nova convocação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 Cada oficineiro(a) receberá o valor de R$80,00 (oitenta reais) por hora efetivamente trabalhada.

9.2 O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, inclusive os materiais, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

9.3 Os valores devidos aos prestadores de serviços serão apurados mensalmente e pagos a partir do **10º dia útil** do mês subsequente da comprovada execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e confirmação pela unidade responsável pela fiscalização.

9.4 A nota fiscal só poderá ser emitida perante autorização da administração da Fundação Cultural de Itajaí.

9.5 Os oficineiros que tenham seus projetos selecionados deverão abrir conta jurídica bancária própria, para recebimento dos valores decorrentes a serem pagos pela Fundação Cultural de Itajaí.

9.6 As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao contratado.

9.7 A Fundação Cultural de Itajaí não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou

outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com a Fundação Cultural de Itajaí.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 A rescisão do contrato será consensual quando o contratado informar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu desligamento, comunicar à Direção do respectivo espaço que pretende deixar o projeto da oficina antes de seu término.

10.2 Nesta situação, o oficineiro deverá executar os serviços contratados durante o prazo de 30 (trinta) dias subseqüentes, sob pena de aplicação de multa por inexecução parcial.

10.3 Em nenhuma hipótese o(a) oficineiro(a) pode tercerizar seus horários de atividades. Se for constatado tal hipótese, o contrato do referido proponente poderá ser rescindido.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214

10.4 No caso de convidar profissionais para depoimento ou atividade especial, deve-se previamente informar à equipe da Fundação Cultural de Itajaí, para autorização, análise de viabilidade e divulgação.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Os serviços prestados serão avaliados mensalmente por membros designados pela Fundação Cultural. Caso a Fundação Cultural de Itajaí avalie não satisfatório o rendimento da oficina será rescindido o contrato;

11.2 O credenciado se obriga a zelar pelo material necessário para a oficina sendo responsável por sua utilização, evitando perdas e desperdício, devendo também zelar pela utilização dos materiais e dos espaços.

12. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Fundação Cultural de Itajaí compromete-se a não utilizar os projetos inscritos sob hipótese alguma sem a prévia autorização de seu(s) autor(es).

12.2 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí, ouvidas as áreas competentes.

12.3 A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

12.4 O credenciado será responsável pelo desenvolvimento de suas atividades e pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Fundação Cultural de Itajaí.

12.5 O credenciamento e/ou a contratação não geram vínculo trabalhista entre a Municipalidade e o Contratado.

12.6 A Fundação Cultural de Itajaí exercerá a fiscalização dos serviços contratados, por membros designados, após o credenciamento no ato da assinatura do contrato.

12.7 A Fundação Cultural de Itajaí poderá, qualquer tempo, de acordo com sua necessidade, criar, ampliar, reduzir, suspender, reabrir e cancelar as áreas e oficinas previstas neste edital, bem como, alterar a forma e as informações requeridas, desde que visem à adequação do instrumento de credenciamento e à necessidade de atender ao interesse público.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214

Itajaí, 03 de fevereiro de 2022.

VANDERLEI LAZZAROTTI
Diretor Executivo da Fundação Cultural de Itajaí

NORMÉLIO PEDRO WEBER
Superintendente Administrativo das Fundações

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 0280/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 061/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e ao requerimento da servidora SIMONE JAQUELINE PEREIRA DE SIMONE, matrícula nº 1991901, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 20 de janeiro de 2022 a 19 de maio de 2022.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 20 de maio de 2022 a 18 de julho de 2022.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0281/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor DAILSON JONATAS ALVES, matrícula nº 2401001, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portador da CNH nº 00970987366, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 26 de setembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0282/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor EVERTON DA VEIGA, matrícula nº 2323003, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ITAJAÍ - FMEL, portador da CNH nº 02335179805, categoria D, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0303/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 3390, de 14 de outubro de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2145, de 18 de outubro de 2019, que DESIGNOU o servidor MÁRCIO ESPÍNDOLA PATRIANOVA, matrícula nº 222101, para a Função Gratificada de Responsável pela Supervisão em Odontologia, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0306/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor FILIPE ANTONIO MACHADO, matrícula nº 2418901, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO, da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, portador da CNH nº 04582685737, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 17 de julho de 2023, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0308/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 0103/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** a servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1556211	Patrícia de Souza Pita	Supervisor Escola	A1-40H	A2-40H	31/01/2022

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0309/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 0034 e 0095/2022/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 060/2021, de 15 de setembro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2451, de 15 de setembro de 2021 e Edital nº 102/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº2488, de 17 de dezembro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.448, de 29 de dezembro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2493, de 29 de dezembro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Luan Felipe Petter	10 horas	Professor	Educação Fisica	Permanente	07/02 a 31/08/2022

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0311/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 0102/2022/DGP/SME e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG,** correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, as servidoras relacionadas abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2229804	Ana Carolina Planinc	Agente em Atividades de Educação	21/01/2022
2413401	Ana Lucia Wolff Feil	Agente em Atividades de Educação	25/01/2022

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0312/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei nº 4.075, de 26 de abril de 2004, art. 3º, Parágrafo Único, Inciso I, resolve CONCEDER AFASTAMENTO PARCIAL PARA CURSAR MESTRADO ao servidor WILHIAN ROBSON WERLE, matrícula nº 1815507, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com início em 07/02/2022 e término em 06/02/2024.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0313/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 3847/2022 e do Ofício nº 032/2022, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora SIMONE DOS SANTOS, matrícula nº 4186001, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a contar de 17 de janeiro de 2022.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0314/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, FABIANA ZUQUI, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro 2022, em substituição a servidora a Tatiana Nunes Busana, matrícula nº 2130002, que estará em férias.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0315/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR ALANN GIOVANI DE SOUZA, matrícula nº 2366502, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor I, para interinamente responder pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, de 07 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022, em substituição ao servidor Edson Rodrigo Bastos, matrícula nº 2361201, que estará em férias.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0316/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR, nos termos do artigo 2º § 1º, da Lei complementar nº 90, de 22 de dezembro de 2006, a Portaria nº 2449, de 22 de agosto de 2007, publicada no Jornal do Município – Edição nº 562, de 23 a 27 de agosto de 2007, que CONCEDEU GRATIFICAÇÃO AJUSTADA à servidora ROSANGELA DA SILVA AVALLONE SANCHEZ, matrícula nº 835501, admitida para exercer emprego público na função de ENFERMEIRA, do Programa Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 02 de fevereiro de 2022.
.
Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0317/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013 e alteração pela Lei Municipal nº 6892, de 05 de julho de 2018, resolve FAZER CESSAR de 07 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 2919, de 14 de setembro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2456, de 01 de outubro de 2021, que DESIGNOU o servidor RICARDO REISER, matrícula nº 164701, para a função Gratificada de auxiliar nas informações para o RPPS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0318/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR RICARDO REISER, matrícula nº 164701, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, para interinamente responder pelo cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PERÍCIA E SAÚDE OCUPACIONAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS,

PORTARIA N.º 0319/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, DOLORES GONÇALVES FERNANDES, matrícula nº 545702, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0320/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, EDEL JOÃO NOGUEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0321/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 0119/2022, da Secretaria Municipal de Educação, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, nos termos do artigo 117, da Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, a servidora MAYARA DA SILVA CALDEIRA, matrícula nº 1904903, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2024.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 023/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento da servidora MARIA DE LOURDES VIGARANI GONÇALVES, matrícula n° 1095215, ocupante do cargo efetivo de Professor, RESOLVE:

Art.1° DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO junto a SUPERMERCADO SÃO JOÃO LTDA - ME, pelo período compreendido entre 01/02/1983 a 03/01/1985, correspondendo a 01 ano(s) 11 mês(es) e 03 dia(s); junto a TRANSMARTE AGENCIA MARITIMA LTDA, pelo período compreendido entre 01/07/1985 a 28/02/1986, correspondendo a 00 ano(s) 08 mês(es) e 00 dia(s); junto a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, pelo período compreendido entre 01/03/1986 a 31/01/1987, correspondendo a 00 ano(s) 11 mês(es) e 00 dia(s); junto a REFINADORA CATARINENSE SA, pelo período compreendido entre 02/02/1987 a 01/08/1995, correspondendo a 08 ano(s) 06 mês(es) e 00 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período compreendido entre 16/12/1998 a 20/12/1998, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 05 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período compreendido entre 01/02/1999 a 20/12/1999, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 20 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período compreendido entre 14/02/2000 a 21/12/2000, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 08 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período compreendido 05/02/2001 a 21/12/2001, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 17 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período compreendido 04/02/2002 a 20/12/2002, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 17 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período compreendido 27/05/2003 a 30/07/2003, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 04 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período compreendido 01/08/2003 a 31/08/2003, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 00 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período compreendido 01/09/2003 a 30/09/2003, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 00 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período compreendido 01/10/2003 a 26/10/2003, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 26 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período compreendido 27/10/2003 a 22/12/2003, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 26 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período compreendido 02/02/2004 a 23/12/2004, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 22 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período compreendido 14/02/2005 a 23/12/2005, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 10 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período compreendido 03/03/2006 a 22/12/2006, correspondendo a 00 ano(s) 09 mês(es) e 20 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período 05/06/2006 a 04/07/2006, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 00 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período 08/02/2007 a 21/12/2007, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 14 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período compreendido 07/02/2008 a 19/12/2008, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 13 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período compreendido 18/02/2009 a 22/12/2009, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 05 dia(s); junto a MUNICIPIO DE ITAJAI, pelo período compreendido 08/03/2010 a 21/12/2010, correspondendo a 00 ano(s) 09 mês(es) e 14 dia(s); totalizando 8044 (oito mil e quarenta e quatro) dias, correspondendo a 22 ano(s) 0 mês(es) e 14 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 20021050.1.00157/16-7, em 23/09/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 027/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do servidor EUCLIDES FERNANDO DOS SANTOS, matrícula n° 1437705, ocupante do cargo efetivo de Agente de Autoridade de Trânsito, RESOLVE:

Art.1° DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO junto a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, pelo período compreendido entre 01/04/1985 a 12/09/1986, correspondendo a 01 ano(s) 05 mês(es) e 12 dia(s); junto a LAURA ALVES GASPAR, pelo período compreendido entre 03/10/1986 a 13/10/1986, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 11 dia(s); junto ao BANCO BRADESCO SA, pelo período compreendido entre 17/10/1986 a 08/08/1990, correspondendo a 03 ano(s) 09 mês(es) e 22 dia(s); junto a BRAVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, pelo período compreendido entre 08/04/2005 a 01/03/2006, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 24 dia(s); junto ao MUNICIPIO DE ITAJAI, pelos períodos compreendidos entre 13/03/2006 a 31/03/2007, correspondendo a 01 ano(s) 00 mês(es) e 18 dia(s); entre 02/04/2007 a 31/12/2007, correspondendo a 00 ano(s) 08 mês(es) e 29 dia(s); entre 02/01/2008 a 31/12/2008, correspondendo a 00 ano(s) 11 mês(es) e 29 dia(s); e entre 01/02/2009 a 30/06/2009, correspondendo a 00 ano(s) 05 mês(es) e 00 dia(s); junto a PER.CONTR.CNIS 4, pelo período compreendido 01/12/1991 a 31/01/1992, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 00 dia(s); totalizando 3490 (três mil, quatrocentos e noventa) dias, correspondendo a 09 ano(s) 06 mês(es) e 25 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 19021040.1.00120/22-5, em 21/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 028/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora SILVANA APARECIDA CRECENCIO DE SOUZA, matrícula nº 77601, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Categoria "1", Faixa "I", Padrão "D" de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.471, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 6, INCISO I, §1°, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso I, §1°, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 20770/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 1.211.960,00 (um milhão, duzentos e onze mil, novecentos e sessenta reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, destinado a contratação de serviços de comunidades terapêuticas

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/477
Valor: R$ 1.211.960,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 1.211.960,00 (um milhão, duzentos e onze mil, novecentos e sessenta reais) será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.
.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 03 de fevereiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.472, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 20826/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 8.455.000,00 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente, para manutenção dos serviços da Secretaria:

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.36 – Limpeza, Conservação e Melhorias de Logradouros e Espaços Públicos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/229
Valor: R$ 1.255.000,00

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.36 – Limpeza, Conservação e Melhorias de Logradouros e Espaços Públicos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/230
Valor: R$ 700.000,00

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/233
Valor: R$ 5.000.000,00

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/236
Valor: R$ 1.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.473, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 20800/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para pagamentos de benefícios eventuais:

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.77 – Manutenção da Proteção Social Básica
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/640
Valor: R$ 700.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.474, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 21652/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 4.125.000,00 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente, visando a execução das demandas relacionadas à organização da próxima edição do evento The Ocean Race 2022/2023 e demais eventos organizados e apoiados pelo Fundo Municipal de Turismo:

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.140 – Apoio à Realização de Eventos Turísticos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/204
Valor: R$ 2.420.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.143 – Promoção Turística
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/205
Valor: R$ 1.705.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.475, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 6°, INCISO I, §1°, DA LEI MUNICIPAL N° 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso I, §1° da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 21601/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, destinado à execução das demandas relacionadas a organização da próxima edição do evento The Ocean Race 2022/2023:

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Unidade orçamentária: 18018 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.266 – Apoio à Realização de Eventos Turísticos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/194
Valor: R$ 800.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.
.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.476, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no Art. 6, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo n° 22217/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R$ 14.710.672,31 (catorze milhões, setecentos e dez mil e seiscentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para a realização de desapropriações para a ampliação do sistema viário.

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.10 – Desapropriações e Aquisições de Imóveis
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.300192/641
Valor: R$ 14.710.672,31

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 14.710.672,31 (catorze milhões, setecentos e dez mil e seiscentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO 1033F/2022

DATA: 02/02/2022
HORA: 17h00

INTIMADO
DEUSDITO SEBASTIAO DA SILVA - ESPÓLIO

CPF/CNPJ
003.898.039-87

LOCAL DA INFRAÇÃO
LAGES, N88 - FAZENDA

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
204.024.02.0831.0000.000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, SEM O DEVIDO FECHAMENTO DO(S) ACESSO(S), LOCALIZADO NA LAGES, N88 - FAZENDA

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS À ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. PROVIDENCIAR, TAMBÉM, A EXECUÇÃO DO FECHAMENTO DO(S) ACESSO(S) (ISTO EVITA QUE TERCEIROS ENTREM E DEPOSITEM LIXO NO IMÓVEL).

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
30 (TRINTA) DIAS. A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de qualquer outros dejetos prejudiciais à saúde e à segurança.
Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imovel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfaze-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme descriminado a seguir:
05 UFM - imóveis até 200 m²
07 UFM - imóveis até 1000 m²
10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

Lei 2734/1992 - Art. 26- Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados.

§ 2º - Os muros, cercas e grades frontais terão a altura máxima de dois metros e quarenta centímetros.

Lei 2734/1992 - Art. 137 - Na infração de qualquer dispositivo deste Código e demais disposições legais, poderão ser impostas multas correspondentes de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, ou seu sucedâneo, em vigor na data da autuação.

I - de 01 (uma) a 65 (sessenta e cinco), nos casos de higiene dos passeios e não construção dos mesmos, e higiene dos logradouros públicos, habitações em geral, edificações na área rural, hospitais, casas de saúde e maternidades, prevenção sanitária nos campos desportivos, limpeza de terrenos não edificados e respectivas comunicações, fechamento do terreno não edificado por muros e cercas, limpeza e desobstrução dos cursos de água e das valas;

RECEBIDO EM __/__/____

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

FERNANDA DE O. RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando https://itajai.prefeituras.net/login. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CMES CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA COMPOR O CMES - BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Municipal de Economia Solidária do Município de Itajaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, e Lei Municipal nº. 5.245 de 12 de março de 2009, por meio do Diretor de Apoio ao Pequeno Empreendedor, Economia Solidária e Criativa, Sr. Vantos Martins dos Santos, **CONVOCA** os **Empreendimentos de Economia Solidária, as Instituições de Ensino Superior e Organizações Não-Governamentais, participantes do movimento da Economia Solidária no município de Itajaí** e com sede neste Município, para o **Fórum de Eleição dos representantes da sociedade civil** a fim de compor o Conselho Municipal de Economia Solidária - CMES, biênio 2022-2024.

Art. 1º - A eleição dos Empreendimentos de Economia Solidária, das Instituições de Ensino Superior e Organizações Não-Governamentais que integrarão o Conselho Municipal de Economia Solidária do Município de Itajaí, biênio 2022-2024, dar-se-á por meio de Fórum de Eleição, que será realizado no dia **22 de fevereiro de 2022**, às **14h** em primeira convocação e às **14h15min** em última convocação, no **Auditório do Centro de Serviços Integrados**, localizado à **Rua Antônio Caetano, Nº 105, bairro Fazenda, Município de Itajaí/SC.**
§ 1º - A publicação do presente Edital será feita no Diário Oficial do Município Itajaí e tem caráter de Convocação Eleitoral.
§ 2º - Os Empreendimentos de Economia Solidária, as Instituições de Ensino Superior e Organizações Não-Governamentais eleitas exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Economia Solidária de Itajaí, admitindo-se apenas uma recondução.

Dos Eleitores

movimento de Economia Solidária sediados no Município de Itajaí.
Parágrafo único – A eleição das representações acontecerá no âmbito das respectivas organizações, conforme as entidades disciplinadas nos incisos do Art. 3º deste edital.

Das Vagas

Art. 3º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária, biênio 2022-2024, representantes, formalmente indicados e integrantes de Empreendimentos de Economia Solidária, de Instituições de Ensino Superior e de Organizações Não-Governamentais, desde que com anuência formal de sua entidade, que comprovem atuação de fato nos últimos dois anos.

CMES CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

§1º - A comprovação de participação pode ser por meio da apresentação de carta de indicação do Centro Público de Economia Solidária – Idalina Maria Boni e/ou do Fórum Litorâneo de Economia Solidária.
§2º - As vagas destinadas à sociedade civil serão distribuídas conforme representação especificada em lei, sendo:
I – quatro vagas para Empreendimentos de Economia Solidária;
II - uma vaga para Instituições de Ensino Superior; e
II – uma vaga para Organizações Não-Governamentais.
§ 1º- Somente poderão concorrer as entidades legalmente ou ainda que sem registro legal desde que comprovem participação no movimento de Economia Solidária no município de Itajaí até a data da publicação deste edital, e que as mesmas estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição, conforme determinado neste edital.
§ 2º- Cada titular do Conselho Municipal de Economia Solidária - CMES terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada a paridade entre representantes governamentais e não governamentais.

Art. 4º - Conforme previsto no Art. 4º da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária do município de Itajaí são empreendimentos da Economia Solidária as cooperativas, associações, empresas de autogestão e outros grupos que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:
I - que sejam organizados sob os princípios da cooperação, da solidariedade, da autogestão, da sustentabilidade econômica e ambiental e da valorização do ser humano e do trabalho;
II - cujos patrimônios e resultados obtidos sejam revertidos para melhoria e sustentabilidade do empreendimento e distribuídos entre seus associados;
III - que tenham por instância máxima de deliberação a assembleia geral periódica de seus associados e por instâncias intermediárias aquelas que garantam a participação direta dos associados de acordo com as características de cada empreendimento;
IV - que adotem sistemas de prestação de contas detalhadas;
V - cujos associados sejam seus trabalhadores, produtores e/ou consumidores.
VI - que tenham como princípios a organização coletiva da produção e comercialização;
VII - que as condições de trabalho sejam salubres e seguras;
VIII - que respeitem a proteção ao meio ambiente e a todas as formas de vida;
IX - que respeitem a eqüidade de gênero e etnia;
X - que respeitem a não utilização de mão-de-obra infantil;
XI - que utilizem à prática de preços justos;
XII - que a participação de trabalhadores e trabalhadoras não associados seja limitada a 10% (dez por cento);
XIII - cuja maior remuneração, com base no trabalho, não seja superior a 6 (seis) vezes a menor remuneração.

CMES CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Parágrafo Único - O fato de a organização não dispor, ainda, de registro legal, desde que comprove a existência real ou a vida regular da organização, não impede a sua participação na Economia Solidária do município de Itajaí.

Da Proclamação dos Eleitos

Art. 5º - Serão proclamadas eleitas, as entidades definidas pelo Fórum de Eleição.

Art. 6º - O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado no prazo de 15 dias no Diário Oficial do Município.

Das Disposições Finais

Art. 7º - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 8º - Os conselheiros que representam as entidades escolhidas pelo CMES terão as seguintes responsabilidades:
I. Participar de reuniões ordinárias, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício;
II. Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros;
III. Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Art. 9º - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral paritária, assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Economia Solidária de Itajaí.

Itajaí, 3 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Vantos Martins dos Santos
Diretor de Apoio ao Pequeno Empreendedor, Economia Solidária e Criativa

ATOS DA PROCURADORIA

Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.978.593,51	54.898.518,02	61.918.202,81	61.047.783,15	61.727.716,00	84.808.538,25	62.653.551,02
Pessoal Ativo	54.983.421,00	45.755.425,68	52.698.013,43	51.861.928,94	52.443.354,35	70.958.779,73	53.350.565,93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.929.666,75	37.989.321,13	43.216.480,55	43.250.896,51	43.804.695,82	61.907.082,35	44.532.539,15
Obrigações Patronais	7.053.754,25	7.766.104,55	9.481.532,88	8.611.032,43	8.638.658,53	9.051.697,38	8.818.026,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.995.172,51	9.143.092,34	9.220.189,38	9.185.854,21	9.284.361,65	13.849.758,52	9.302.985,09
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.037.617,42	8.146.735,34	8.238.877,16	8.189.445,85	8.211.012,76	12.310.982,03	8.275.702,24
Pensões	957.555,09	996.357,00	981.312,22	996.408,36	1.073.348,89	1.538.776,49	1.027.282,85
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.531.329,09	2.526.646,27	2.521.498,76	2.537.520,33	2.519.826,66	2.839.080,08	2.510.356,26
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	226.305,20	182.502,14	178.508,84	247.626,87	183.620,27	178.508,84	178.508,84
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.305.023,89	2.344.144,13	2.342.989,92	2.289.893,46	2.336.206,39	2.660.571,24	2.331.847,42
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**61.447.264,42**	**52.371.871,75**	**59.396.704,05**	**58.510.262,82**	**59.207.889,34**	**81.969.458,17**	**60.143.194,76**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.071.831,82	67.328.150,41	67.333.460,87	67.850.474,09	116.173.363,09	836.790.183,04	112.058,75
Pessoal Ativo	57.004.234,67	57.073.359,62	56.997.345,11	57.588.861,42	100.501.237,86	711.216.527,74	63.221,09
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.421.080,10	48.003.488,56	48.045.459,20	48.604.724,27	83.236.863,57	597.942.297,96	0,00
Obrigações Patronais	9.583.154,57	9.069.871,06	8.951.885,91	8.984.137,15	17.264.374,29	113.274.229,78	63.221,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.067.597,15	10.254.790,79	10.336.115,76	10.261.612,67	15.672.125,23	125.573.655,30	48.837,66
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.994.982,28	9.130.965,03	9.231.138,37	9.157.129,72	14.027.899,53	111.952.487,73	40.942,31
Pensões	1.072.614,87	1.123.825,76	1.104.977,39	1.104.482,95	1.644.225,70	13.621.167,57	7.895,35
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.061.797,89	2.717.764,41	2.806.903,50	2.647.016,42	5.502.789,39	33.722.529,06	48.837,66
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	195.160,23	217.255,02	274.895,07	170.165,68	360.553,24	2.593.610,24	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.866.637,66	2.500.509,39	2.532.008,43	2.476.850,74	5.142.236,15	31.128.918,82	48.837,66
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**65.010.033,93**	**64.610.386,00**	**64.526.557,37**	**65.203.457,67**	**110.670.573,70**	**803.067.653,98**	**63.221,09**

Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**1.844.503.568,52**	**---**
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.250.000,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**1.843.253.568,52**	**---**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**803.130.875,07**	**43,57**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**995.356.927,00**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**945.589.080,65**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**895.821.234,30**	**48,60**

FONTE: Sistema e-Pública (1879-1995-825). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 13:08.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **R$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	97.346.769,27	95.150.050,63	119.617.657,64	179.117.988,86
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	97.346.769,27	95.150.050,63	119.617.657,64	179.117.988,86
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	81.592.127,76	78.892.307,28	104.226.380,75	163.433.443,65
Internos	25.088.766,71	22.388.946,23	20.790.395,76	27.679.965,84
Externos	56.503.361,05	56.503.361,05	83.435.984,99	135.753.477,81
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	15.754.641,51	16.257.743,35	15.391.276,89	15.684.545,21
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.607.837,75	15.161.625,27	14.345.844,49	14.794.725,51
De Demais Contribuições Sociais	1.146.803,76	1.096.118,08	1.045.432,40	889.819,70
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	181.546.067,38	298.986.923,52	312.018.496,72	302.835.188,52
Disponibilidade de Caixa[1]	181.372.109,38	298.804.650,21	311.837.287,66	302.652.495,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	190.740.616,95	299.158.831,38	312.091.516,65	314.721.647,73
(-) Restos a Pagar Processados	9.368.507,57	354.181,17	254.228,99	12.069.152,66
Demais Haveres Financeiros	173.958,00	182.273,31	181.209,06	182.693,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I–II)	**-84.199.298,11**	**-203.836.872,89**	**-192.400.839,08**	**-123.717.199,66**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**1.642.148.551,51**	**1.729.424.869,70**	**1.791.010.611,12**	**1.844.503.568,52**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	720.000,00	720.000,00	320.000,00	1.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**1.641.428.551,51**	**1.728.704.869,70**	**1.790.690.611,12**	**1.843.253.568,52**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**5,93**	**5,50**	**6,68**	**9,72**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**-5,13**	**-11,79**	**-10,74**	**-6,71**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**1.969.714.261,81**	**2.074.445.843,64**	**2.148.828.733,34**	**2.211.904.282,22**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**1.772.742.835,63**	**1.867.001.259,28**	**1.933.945.860,01**	**1.990.713.854,00**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	10.207.909,48	7.944.803,52	546.059,13	0,00
PASSIVO ATUARIAL	777.032.641,53	903.122.233,39	903.122.233,39	993.212.678,98
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	31.170.046,58	10.278.367,11	6.194.798,93	79.498.062,64
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (9428-7958-78). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 13:12.

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **R$ 1,00**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**1.642.148.551,51**	**1.729.424.869,70**	**1.791.010.611,12**	**1.844.503.568,52**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	720.000,00	720.000,00	320.000,00	1.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**1.641.428.551,51**	**1.728.704.869,70**	**1.790.690.611,12**	**1.843.253.568,52**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**525.487.536,48**	**553.415.958,30**	**573.123.395,56**	**590.241.141,93**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**472.938.782,83**	**498.074.362,47**	**515.811.056,00**	**531.217.027,74**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1362-6901-076). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 13:14.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

1 / 1

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") **R$ 1,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.844.503.568,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.250.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.843.253.568,52	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	294.920.570,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	265.428.513,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	129.027.749,80	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1948-4066-175). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 13:15.

[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") **R$ 1,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**79.853.480,71**	**88.005,50**	**1.352.256,00**	**42.794,38**	**2.419.815,92**	**0,00**	**75.950.608,91**	**16.165.764,83**	**0,00**	**59.784.844,08**
Recursos Ordinários	79.853.480,71	88.005,50	1.352.256,00	42.794,38	2.419.815,92	0,00	75.950.608,91	16.165.764,83	0,00	59.784.844,08
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.220.824.484,70**	**87.285,67**	**10.613.796,53**	**1.578.244,88**	**7.345.226,35**	**0,00**	**1.201.199.931,27**	**60.416.877,25**	**0,00**	**1.140.783.054,02**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.348.455,11	300,00	0,00	0,00	1.882.878,63	0,00	1.465.276,48	246.429,47	0,00	1.218.847,01
Transferências do FUNDEB	2.528.662,62	0,00	0,00	0,00	146.058,77	0,00	2.382.603,85	0,00	0,00	2.382.603,85
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.481.185,91	0,00	0,00	0,00	20.702,51	0,00	1.460.483,40	605.366,68	0,00	855.116,72
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.143.410,31	0,00	451.570,78	0,00	2.322.870,25	0,00	4.368.969,28	3.806.779,31	0,00	562.189,97
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.011.943,54	0,00	372.330,18	0,00	243.723,65	0,00	1.395.889,71	1.003.305,76	0,00	392.583,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.018.498,63	0,00	9.040,56	9.500,00	386,16	0,00	1.999.571,91	881.441,89	0,00	1.118.130,02
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	990.472.832,67	0,00	60.836,41	0,00	64.849,61	0,00	990.347.146,65	8.075,07	0,00	990.339.071,58
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	782.091,87	0,00	12.113,53	0,00	677.835,29	0,00	92.143,05	40.762,59	0,00	51.380,46
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	78.337.116,07	0,00	196.969,59	738.455,28	14.396,45	0,00	77.387.294,75	29.570.562,11	0,00	47.816.732,64
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	4.069.320,21	0,00	64.810,38	0,00	0,00	0,00	4.004.509,83	662.159,44	0,00	3.342.350,39
Outros Recursos Vinculados	128.630.967,76	86.985,67	9.446.125,10	830.289,60	1.971.525,03	0,00	116.296.042,36	23.591.994,93	0,00	92.704.047,43
TOTAL (III) = (I + II)	**1.300.677.965,41**	**175.291,17**	**11.966.052,53**	**1.621.039,26**	**9.765.042,27**	**0,00**	**1.277.150.540,18**	**76.582.642,08**	**0,00**	**1.200.567.898,10**

FONTE: Sistema e-Pública (1889-8184-299). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 13:38.

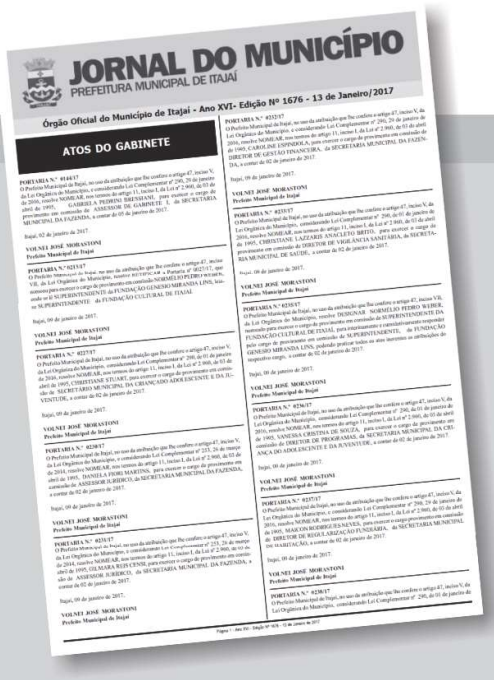
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



FIQUE POR DENTRO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.

https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61

Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06 **R$ 1,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.844.503.568,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.843.253.568,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.843.253.568,52

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	803.130.875,07	43,57
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	995.356.927,00	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	945.589.080,65	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	895.821.234,30	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-123.717.199,66	-6,71
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.211.904.282,22	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	590.241.141,93	32,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	294.920.570,96	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	129.027.749,80	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	76.582.642,08	1.200.567.898,10

FONTE: Sistema e-Pública (1556-0362-769). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 13:41.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**1.724.763.137,00**	**1.724.763.137,00**	**397.243.726,45**	**23,03**	**2.034.233.295,37**	**117,94**	**-309.470.158,37**
RECEITAS CORRENTES	**1.622.831.637,00**	**1.622.831.637,00**	**328.749.731,59**	**20,26**	**1.903.811.283,10**	**117,31**	**-280.979.646,10**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	366.079.900,00	366.079.900,00	88.487.029,31	24,17	479.320.752,70	130,93	-113.240.852,70
Impostos	350.535.200,00	350.535.200,00	86.444.015,05	24,66	458.867.436,16	130,90	-108.332.236,16
Taxas	15.544.600,00	15.544.600,00	2.043.014,26	13,14	20.452.233,24	131,57	-4.907.633,24
Contribuição de Melhoria	100,00	100,00	0,00	0,00	1.083,30	1.083,30	-983,30
CONTRIBUIÇÕES	81.943.000,00	81.943.000,00	17.593.616,62	21,47	81.273.649,84	99,18	669.350,16
Contribuições Sociais	53.943.000,00	53.943.000,00	13.615.741,11	25,24	56.220.524,45	104,22	-2.277.524,45
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	28.000.000,00	28.000.000,00	3.977.875,51	14,21	25.053.125,39	89,48	2.946.874,61
RECEITA PATRIMONIAL	91.307.600,00	91.307.600,00	20.358.103,04	22,30	76.405.476,13	83,68	14.902.123,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	34.371.700,00	34.371.700,00	5.064.867,88	14,74	41.653.304,87	121,18	-7.281.604,87
Valores Mobiliários	56.935.900,00	56.935.900,00	15.293.235,16	26,86	34.752.171,26	61,04	22.183.728,74
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	14.616,83	29,23	94.501,90	189,00	-44.501,90
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	194.706.450,00	194.706.450,00	35.415.761,03	18,19	211.724.472,06	108,74	-17.018.022,06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.611.950,00	110.611.950,00	18.554.472,41	16,77	114.906.407,59	103,88	-4.294.457,59
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	84.094.500,00	84.094.500,00	16.861.288,62	20,05	96.818.064,47	115,13	-12.723.564,47
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	856.941.282,00	856.941.282,00	160.100.078,89	18,68	1.021.739.665,27	119,23	-164.798.383,27
Transferências da União e de suas Entidades	241.752.724,00	241.752.724,00	54.585.426,12	22,58	302.141.667,00	124,98	-60.388.943,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	455.188.558,00	455.188.558,00	74.970.567,98	16,47	521.880.625,64	114,65	-66.692.067,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	594.104,60	0,00	848.402,88	0,00	-848.402,88
Transferências de Outras Instituições Públicas	160.000.000,00	160.000.000,00	29.945.980,19	18,72	196.859.718,17	123,04	-36.859.718,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	4.000,00	0,00	9.251,58	0,00	-9.251,58

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.803.405,00	31.803.405,00	6.780.525,87	21,32	33.252.765,20	104,56	-1.449.360,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.369.000,00	21.369.000,00	4.697.550,46	21,98	21.972.951,95	102,83	-603.951,95
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	146.250,00	146.250,00	177.448,26	121,33	842.395,11	576,00	-696.145,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.288.155,00	10.288.155,00	1.905.527,15	18,52	10.437.418,14	101,45	-149.263,14
RECEITAS DE CAPITAL	**101.931.500,00**	**101.931.500,00**	**68.493.994,86**	**67,20**	**130.422.012,27**	**127,95**	**-28.490.512,27**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	85.743.200,00	85.743.200,00	62.140.391,98	72,47	91.273.968,77	106,45	-5.530.768,77
Operações de Crédito - Mercado Interno	15.544.200,00	15.544.200,00	9.822.899,16	63,19	12.023.852,01	77,35	3.520.347,99
Operações de Crédito - Mercado Externo	70.199.000,00	70.199.000,00	52.317.492,82	74,53	79.250.116,76	112,89	-9.051.116,76
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.186.300,00	3.186.300,00	29.678,02	0,93	2.927.851,85	91,89	258.448,15
Transferências da União e de suas Entidades	3.186.200,00	3.186.200,00	-100.000,00	-3,14	1.263.500,00	39,66	1.922.700,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100,00	100,00	129.678,02	129.678,02	1.664.351,85	1.664.351,85	-1.664.251,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.000.000,00	13.000.000,00	6.323.924,86	48,65	36.220.191,65	278,62	-23.220.191,65
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	13.000.000,00	13.000.000,00	6.323.924,86	48,65	36.220.191,65	278,62	-23.220.191,65
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**76.912.100,00**	**76.912.100,00**	**20.266.534,12**	**26,35**	**84.758.743,78**	**110,20**	**-7.846.643,78**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**1.801.675.237,00**	**1.801.675.237,00**	**417.510.260,57**	**23,17**	**2.118.992.039,15**	**117,61**	**-317.316.802,15**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — **Em Reais**

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**1.801.675.237,00**	**1.801.675.237,00**	**417.510.260,57**	**23,17**	**2.118.992.039,15**	**117,61**	**-317.316.802,15**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**1.801.675.237,00**	**1.801.675.237,00**	**417.510.260,57**	**23,17**	**2.118.992.039,15**	**117,61**	**-317.316.802,15**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	110.093.583,36	-------	-------	73.870.274,61	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	110.093.583,36	-------	-------	73.870.274,61	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**1.584.648.722,25**	**2.052.078.882,64**	**200.905.090,88**	**1.850.414.465,12**	**201.664.417,52**	**375.051.961,02**	**1.772.532.440,08**	**279.546.442,56**	**1.760.254.880,88**	**77.882.025,04**
DESPESAS CORRENTES	**1.408.095.330,93**	**1.790.152.131,95**	**207.572.618,44**	**1.704.993.314,61**	**85.158.817,34**	**349.896.526,87**	**1.672.335.881,95**	**117.816.250,00**	**1.660.897.024,05**	**32.657.432,66**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	698.921.601,39	810.674.693,99	158.259.112,66	783.107.757,06	27.566.936,93	170.312.797,63	783.011.358,90	27.663.335,09	781.965.320,38	96.398,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.540.100,00	5.605.100,00	-665.753,56	4.324.668,37	1.280.431,63	252.223,07	4.324.668,37	1.280.431,63	4.324.668,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692.633.629,54	973.872.337,96	49.979.259,34	917.560.889,18	56.311.448,78	179.331.506,17	884.999.854,68	88.872.483,28	874.607.035,30	32.561.034,50
DESPESAS DE CAPITAL	**173.253.391,32**	**258.626.750,69**	**-6.667.527,56**	**145.421.150,51**	**113.205.600,18**	**25.155.434,15**	**100.196.558,13**	**158.430.192,56**	**99.357.856,83**	**45.224.592,38**
INVESTIMENTOS	158.202.291,32	245.585.650,69	-4.852.486,31	135.461.134,72	110.124.515,97	23.346.961,67	90.236.542,34	155.349.108,35	89.397.841,04	45.224.592,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000.100,00	12.990.100,00	-1.815.041,25	9.960.015,79	3.030.084,21	1.808.472,48	9.960.015,79	3.030.084,21	9.960.015,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**77.131.214,75**	**87.713.834,75**	**13.263.581,91**	**84.828.737,04**	**2.885.097,71**	**20.294.883,47**	**84.740.912,62**	**2.972.922,13**	**84.711.767,73**	**87.824,42**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**1.661.779.937,00**	**2.139.792.717,39**	**214.168.672,79**	**1.935.243.202,16**	**204.549.515,23**	**395.346.844,49**	**1.857.273.352,70**	**282.519.364,69**	**1.844.966.648,61**	**77.969.849,46**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**1.661.779.937,00**	**2.139.792.717,39**	**214.168.672,79**	**1.935.243.202,16**	**204.549.515,23**	**395.346.844,49**	**1.857.273.352,70**	**282.519.364,69**	**1.844.966.648,61**	**77.969.849,46**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	**183.748.836,99**	-------	-------	**261.718.686,45**	-------	**274.025.390,54**	-------
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**1.661.779.937,00**	**2.139.792.717,39**	**214.168.672,79**	**2.118.992.039,15**	**20.800.678,24**	**395.346.844,49**	**2.118.992.039,15**	**282.519.364,69**	**2.118.992.039,15**	**77.969.849,46**
RESERVA DO RPPS	**139.895.300,00**	**139.895.300,00**	**0,00**	**0,00**	**139.895.300,00**	**0,00**	**0,00**	**139.895.300,00**	**0,00**	**0,00**

Continua 3 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — **Em Reais**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**76.912.100,00**	**76.912.100,00**	**20.266.534,12**	**26,35**	**84.758.743,78**	**110,20**	**-7.846.643,78**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	174.000,00	174.000,00	18.123,41	10,42	155.194,31	89,19	18.805,69
Impostos	121.500,00	121.500,00	0,00	0,00	91.494,77	75,30	30.005,23
Taxas	52.500,00	52.500,00	18.123,41	34,52	63.699,54	121,33	-11.199,54
CONTRIBUIÇÕES	74.922.300,00	74.922.300,00	19.909.788,21	26,57	82.963.858,55	110,73	-8.041.558,55
Contribuições Sociais	74.922.300,00	74.922.300,00	19.909.788,21	26,57	82.963.858,55	110,73	-8.041.558,55
RECEITA DE SERVIÇOS	1.815.800,00	1.815.800,00	338.622,50	18,65	1.639.690,92	90,30	176.109,08
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.815.800,00	1.815.800,00	338.622,50	18,65	1.639.690,92	90,30	176.109,08
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**76.912.100,00**	**76.912.100,00**	**20.266.534,12**	**26,35**	**84.758.743,78**	**110,20**	**-7.846.643,78**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	**77.131.214,75**	**87.713.834,75**	**13.263.581,91**	**84.828.737,04**	**2.885.097,71**	**20.294.883,47**	**84.740.912,62**	**2.972.922,13**	**84.711.767,73**	**87.824,42**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.141.414,75	85.565.234,75	13.272.395,07	82.979.519,14	2.585.715,61	19.909.788,21	82.963.858,55	2.601.376,20	82.963.858,55	15.660,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.989.800,00	2.148.600,00	-8.813,16	1.849.217,90	299.382,10	385.095,26	1.777.054,07	371.545,93	1.747.909,18	72.163,83
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**77.131.214,75**	**87.713.834,75**	**13.263.581,91**	**84.828.737,04**	**2.885.097,71**	**20.294.883,47**	**84.740.912,62**	**2.972.922,13**	**84.711.767,73**	**87.824,42**

FONTE: Sistema e-Pública (2012-3712-219). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 13:56.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.584.648.722,25	2.052.078.882,64	200.905.090,88	1.850.414.465,12	95,62	201.664.417,52	375.051.961,02	1.772.532.440,08	95,44	279.546.442,56	77.882.025,04
LEGISLATIVA	51.530.885,25	45.530.885,25	6.730.845,50	33.423.123,04	1,73	12.107.762,21	6.648.225,94	32.084.255,93	1,73	13.446.629,32	1.338.867,11
Ação Legislativa	51.530.885,25	45.530.885,25	6.730.845,50	33.423.123,04	1,73	12.107.762,21	6.648.225,94	32.084.255,93	1,73	13.446.629,32	1.338.867,11
JUDICIÁRIA	7.905.397,67	9.990.397,67	57.391,32	9.716.307,48	0,50	274.090,19	87.436,13	9.714.567,89	0,52	275.829,78	1.739,59
Ação Judiciária	7.905.397,67	9.990.397,67	57.391,32	9.716.307,48	0,50	274.090,19	87.436,13	9.714.567,89	0,52	275.829,78	1.739,59
ADMINISTRAÇÃO	282.050.753,57	327.292.242,17	41.275.033,83	298.140.494,82	15,41	29.151.747,35	61.038.623,58	291.134.369,13	15,68	36.157.873,04	7.006.125,69
Planejamento e Orçamento	7.658.500,00	8.823.500,00	1.444.344,31	8.808.826,75	0,46	14.673,25	1.540.307,30	8.692.715,95	0,47	130.784,05	116.110,80
Administração Geral	240.851.364,84	272.783.992,82	34.620.028,08	244.236.262,41	12,62	28.547.730,41	50.997.312,80	239.766.980,49	12,91	33.017.012,33	4.469.281,92
Administração Financeira	16.296.000,00	21.959.720,62	3.068.483,25	21.524.940,43	1,11	434.780,19	4.558.648,60	21.208.541,49	1,14	751.179,13	316.398,94
Controle Interno	1.549.000,00	2.368.140,00	393.821,51	2.315.482,62	0,12	52.657,38	471.972,93	2.293.580,94	0,12	74.559,06	21.901,68
Tecnologia da Informação	6.382.888,73	11.949.888,73	590.535,85	11.871.741,64	0,61	78.147,09	1.313.458,43	10.542.900,13	0,57	1.406.988,60	1.328.841,51
Comunicação Social	9.313.000,00	9.407.000,00	1.157.820,83	9.383.240,97	0,48	23.759,03	2.156.923,52	8.629.650,13	0,46	777.349,87	753.590,84
SEGURANÇA PÚBLICA	23.096.200,00	29.437.039,98	4.190.799,14	25.141.911,14	1,30	4.295.128,84	5.722.720,65	22.554.660,50	1,21	6.882.379,48	2.587.250,64
Policiamento	18.016.000,00	22.777.898,63	3.124.696,00	19.836.017,92	1,02	2.941.880,71	4.876.186,21	18.584.667,12	1,00	4.193.231,51	1.251.350,80
Defesa Civil	5.080.200,00	6.659.141,35	1.066.103,14	5.305.893,22	0,27	1.353.248,13	846.534,44	3.969.993,38	0,21	2.689.147,97	1.335.899,84
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.536.800,00	31.303.595,72	2.655.990,78	26.899.647,48	1,39	4.403.948,24	5.877.600,96	24.823.422,49	1,34	6.480.173,23	2.076.224,99
Assistência ao Idoso	60.000,00	15.000,00	9.333,86	9.333,86	0,00	5.666,14	9.265,86	9.265,86	0,00	5.734,14	68,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.557.100,00	6.568.579,70	210.581,25	5.305.050,29	0,27	1.263.529,41	1.298.761,77	5.129.748,63	0,28	1.438.831,07	175.301,66
Assistência Comunitária	16.919.700,00	24.720.016,02	2.436.075,67	21.585.263,33	1,12	3.134.752,69	4.569.573,33	19.684.408,00	1,06	5.035.608,02	1.900.855,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	125.063.911,96	132.087.705,56	25.773.551,49	125.720.041,53	6,50	6.367.664,03	25.960.352,15	125.671.203,87	6,77	6.416.501,69	48.837,66
Previdência Básica	600.000,00	600.000,00	-214.442,75	85.557,25	0,00	514.442,75	21.195,57	85.557,25	0,00	514.442,75	0,00
Previdência do Regime Estatutário	124.463.911,96	131.487.705,56	25.987.994,24	125.634.484,28	6,49	5.853.221,28	25.939.156,58	125.585.646,62	6,76	5.902.058,94	48.837,66
SAÚDE	315.912.882,48	539.202.540,05	58.280.020,55	528.234.647,93	27,30	10.967.892,12	97.496.393,34	523.438.939,40	28,18	15.763.600,65	4.795.708,53
Atenção Básica	111.778.702,00	163.999.373,85	23.852.711,14	161.449.937,51	8,34	2.549.436,34	29.507.092,04	158.063.355,38	8,51	5.936.018,47	3.386.582,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.657.400,00	335.981.994,67	28.489.255,42	329.225.223,70	17,01	6.756.770,97	60.876.503,21	328.195.202,82	17,67	7.786.791,85	1.030.020,88
Suporte Profilático e Terapêutico	9.447.180,48	15.267.825,27	599.548,91	14.731.080,27	0,76	536.745,00	1.801.071,80	14.436.315,13	0,78	831.510,14	294.765,14
Vigilância Epidemiológica	14.342.600,00	22.175.846,26	4.915.505,08	21.736.640,15	1,12	439.206,11	4.888.726,29	21.656.706,97	1,17	519.139,29	79.933,18
Alimentação e Nutrição	687.000,00	1.777.500,00	423.000,00	1.091.766,30	0,06	685.733,70	423.000,00	1.087.359,10	0,06	690.140,90	4.407,20
TRABALHO	1.787.840,00	1.098.500,00	163.911,95	1.001.744,58	0,05	96.755,42	236.667,43	920.821,78	0,05	177.678,22	80.922,80
Empregabilidade	315.000,00	192.400,00	34.911,95	175.333,14	0,01	17.066,86	64.609,43	175.333,14	0,01	17.066,86	0,00
Fomento ao Trabalho	1.472.840,00	906.100,00	129.000,00	826.411,44	0,04	79.688,56	172.058,00	745.488,64	0,04	160.611,36	80.922,80

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO	368.698.386,32	423.474.946,93	58.025.425,36	402.543.986,03	20,80	20.930.960,90	97.887.598,74	399.835.516,29	21,53	23.639.430,64	2.708.469,74
Administração Geral	16.238.200,00	17.016.363,03	2.152.353,42	16.751.580,60	0,87	264.782,43	3.568.249,62	16.693.389,27	0,90	322.973,76	58.191,33
Alimentação e Nutrição	30.163.000,00	23.227.260,34	3.386.801,75	21.178.696,45	1,09	2.048.563,89	8.206.023,91	20.983.935,67	1,13	2.243.324,67	194.760,78
Ensino Fundamental	183.644.820,00	194.372.037,55	27.837.843,10	180.498.960,26	9,33	13.873.077,29	46.793.767,75	178.804.179,46	9,63	15.567.858,09	1.694.780,80
Educação Infantil	130.147.496,32	188.129.286,01	24.601.771,09	183.396.928,48	9,48	4.732.357,53	39.178.844,61	182.641.501,71	9,83	5.487.784,30	755.426,77
Educação de Jovens e Adultos	2.948.870,00	180.000,00	0,00	171.327,75	0,01	8.672,25	54.255,75	171.327,75	0,01	8.672,25	0,00
Educação Especial	5.556.000,00	550.000,00	46.656,00	546.492,49	0,03	3.507,51	86.457,10	541.182,43	0,03	8.817,57	5.310,06
CULTURA	5.675.600,00	6.121.909,91	1.527.368,76	5.587.044,64	0,29	534.865,27	3.129.854,56	5.473.167,86	0,29	648.742,05	113.876,78
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	250.000,00	283.880,53	45.157,69	221.233,61	0,01	62.646,92	51.318,76	162.259,83	0,01	121.620,70	58.973,78
Difusão Cultural	5.425.600,00	5.838.029,38	1.482.211,07	5.365.811,03	0,28	472.218,35	3.078.535,80	5.310.908,03	0,29	527.121,35	54.903,00
DIREITOS DA CIDADANIA	515.000,00	465.000,00	7.624,58	108.405,19	0,01	356.594,81	28.829,71	96.979,79	0,01	368.020,21	11.425,40
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	515.000,00	465.000,00	7.624,58	108.405,19	0,01	356.594,81	28.829,71	96.979,79	0,01	368.020,21	11.425,40
URBANISMO	156.935.600,00	228.403.078,05	5.510.728,06	187.322.197,37	9,68	41.080.880,68	30.650.441,00	147.484.054,51	7,94	80.919.023,54	39.838.142,86
Infra-Estrutura Urbana	147.435.600,00	218.103.078,05	4.545.366,97	177.268.269,68	9,16	40.834.808,37	29.144.084,54	137.466.026,82	7,40	80.637.051,23	39.802.242,86
Transportes Coletivos Urbanos	9.500.000,00	10.300.000,00	965.361,09	10.053.927,69	0,52	246.072,31	1.506.356,46	10.018.027,69	0,54	281.972,31	35.900,00
HABITAÇÃO	4.171.000,00	3.171.000,00	-6.169,34	2.971.434,18	0,15	199.565,82	474.339,53	2.970.717,89	0,16	200.282,11	716,29
Habitação Urbana	4.171.000,00	3.171.000,00	-6.169,34	2.971.434,18	0,15	199.565,82	474.339,53	2.970.717,89	0,16	200.282,11	716,29
SANEAMENTO	83.005.950,00	130.945.230,42	-7.040.314,28	86.432.912,14	4,47	44.512.318,28	18.168.083,13	72.397.716,39	3,90	58.547.514,03	14.035.195,75
Saneamento Básico Urbano	83.005.950,00	130.945.230,42	-7.040.314,28	86.432.912,14	4,47	44.512.318,28	18.168.083,13	72.397.716,39	3,90	58.547.514,03	14.035.195,75
GESTÃO AMBIENTAL	1.375.000,00	2.166.882,34	14.368,22	849.747,94	0,04	1.317.134,40	119.460,26	797.551,69	0,04	1.369.330,65	52.196,25
Controle Ambiental	1.375.000,00	2.166.882,34	14.368,22	849.747,94	0,04	1.317.134,40	119.460,26	797.551,69	0,04	1.369.330,65	52.196,25
AGRICULTURA	2.960.000,00	3.491.854,29	-56.939,72	2.994.386,00	0,15	497.468,29	501.181,25	1.943.272,27	0,10	1.548.582,02	1.051.113,73
Extensão Rural	2.960.000,00	3.491.854,29	-56.939,72	2.994.386,00	0,15	497.468,29	501.181,25	1.943.272,27	0,10	1.548.582,02	1.051.113,73
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.476.110,00	5.869.261,29	305.343,70	1.786.829,57	0,09	4.082.431,72	810.665,97	1.590.694,55	0,09	4.278.566,74	196.135,02
Comercialização	924.810,00	840.110,00	356,58	822.372,12	0,04	17.737,88	186.217,92	776.923,23	0,04	63.186,77	45.448,89
Turismo	3.551.300,00	5.029.151,29	304.987,12	964.457,45	0,05	4.064.693,84	624.448,05	813.771,32	0,04	4.215.379,97	150.686,13
TRANSPORTE	67.467.755,00	83.732.229,01	4.144.114,86	72.529.248,78	3,75	11.202.980,23	11.683.742,58	70.612.627,27	3,80	13.119.601,74	1.916.621,51
Administração Geral	6.371.800,00	8.121.800,00	-14.166,40	7.834.656,79	0,40	287.143,21	385.833,60	7.834.656,79	0,42	287.143,21	0,00
Transporte Hidroviário	61.095.955,00	75.610.429,01	4.158.281,26	64.694.591,99	3,34	10.915.837,02	11.297.908,98	62.777.970,48	3,38	12.832.458,53	1.916.621,51
DESPORTO E LAZER	5.810.000,00	5.285.934,00	98.813,12	4.894.243,31	0,25	391.690,69	1.698.827,62	4.871.788,61	0,26	414.145,39	22.454,70
Desporto de Rendimento	3.700.000,00	3.117.300,00	-10.180,00	3.115.130,00	0,16	2.170,00	1.296.340,00	3.115.130,00	0,17	2.170,00	0,00

Continua

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Desporto Comunitário	2.110.000,00	2.168.634,00	108.993,12	1.779.113,31	0,09	389.520,69	402.487,62	1.756.658,61	0,09	411.975,39	22.454,70
ENCARGOS ESPECIAIS	49.373.650,00	39.708.650,00	-752.817,00	34.116.111,97	1,76	5.592.538,03	6.830.916,49	34.116.111,97	1,84	5.592.538,03	0,00
Serviço da Dívida Interna	31.540.200,00	18.595.200,00	-2.480.794,81	14.284.684,16	0,74	4.310.515,84	2.060.695,55	14.284.684,16	0,77	4.310.515,84	0,00
Outros Encargos Especiais	17.833.450,00	21.113.450,00	1.727.977,81	19.831.427,81	1,02	1.282.022,19	4.770.220,94	19.831.427,81	1,07	1.282.022,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00
Reserva de Contingência	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	77.131.214,75	87.713.834,75	13.263.581,91	84.828.737,04	4,38	2.885.097,71	20.294.883,47	84.740.912,62	4,56	2.972.922,13	87.824,42
TOTAL (III) = (I + II)	1.661.779.937,00	2.139.792.717,39	214.168.672,79	1.935.243.202,16	100,00	204.549.515,23	395.346.844,49	1.857.273.352,70	100,00	282.519.364,69	77.969.849,46

Continua 3 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	77.131.214,75	87.713.834,75	13.263.581,91	84.828.737,04	4,38	2.885.097,71	20.294.883,47	84.740.912,62	4,56	2.972.922,13	87.824,42
LEGISLATIVA	4.469.114,75	4.469.114,75	711.245,21	3.077.531,38	0,16	1.391.583,37	749.138,15	3.077.531,38	0,17	1.391.583,37	0,00
Ação Legislativa	4.469.114,75	4.469.114,75	711.245,21	3.077.531,38	0,16	1.391.583,37	749.138,15	3.077.531,38	0,17	1.391.583,37	0,00
ADMINISTRAÇÃO	25.203.800,00	25.905.000,00	718.547,86	25.084.400,45	1,30	820.599,55	5.910.559,24	25.026.484,51	1,35	878.515,49	57.915,94
Administração Geral	25.203.800,00	25.905.000,00	718.547,86	25.084.400,45	1,30	820.599,55	5.910.559,24	25.026.484,51	1,35	878.515,49	57.915,94
SAÚDE	17.132.000,00	18.234.000,00	4.339.008,19	18.159.820,37	0,94	74.179,63	4.379.681,30	18.145.443,83	0,98	88.556,17	14.376,54
Atenção Básica	9.280.000,00	9.280.000,00	1.983.956,90	9.205.820,37	0,48	74.179,63	2.024.630,01	9.191.443,83	0,49	88.556,17	14.376,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.460.000,00	6.070.000,00	610.000,00	6.070.000,00	0,31	0,00	610.000,00	6.070.000,00	0,33	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	195.000,00	195.000,00	0,00	195.000,00	0,01	0,00	0,00	195.000,00	0,01	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.080.000,00	2.462.000,00	1.635.051,29	2.462.000,00	0,13	0,00	1.635.051,29	2.462.000,00	0,13	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	117.000,00	227.000,00	110.000,00	227.000,00	0,01	0,00	110.000,00	227.000,00	0,01	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	28.626.300,00	36.925.720,00	7.510.445,99	36.607.650,18	1,89	318.069,82	8.915.420,74	36.607.650,18	1,97	318.069,82	0,00
Administração Geral	1.350.000,00	1.490.000,00	109.656,83	1.459.656,83	0,08	30.343,17	312.068,64	1.459.656,83	0,08	30.343,17	0,00
Ensino Fundamental	10.797.000,00	13.740.000,00	3.105.028,79	13.522.232,98	0,70	217.767,02	3.318.868,51	13.522.232,98	0,73	217.767,02	0,00
Educação Infantil	15.440.000,00	20.656.420,00	4.295.760,37	20.655.760,37	1,07	659,63	4.419.312,73	20.655.760,37	1,11	659,63	0,00
Educação de Jovens e Adultos	970.000,00	970.000,00	0,00	970.000,00	0,05	0,00	865.170,86	970.000,00	0,05	0,00	0,00
Educação Especial	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.700.000,00	2.180.000,00	-15.665,34	1.899.334,66	0,10	280.665,34	340.084,04	1.883.802,72	0,10	296.197,28	15.531,94
Serviço da Dívida Interna	1.700.000,00	2.180.000,00	-15.665,34	1.899.334,66	0,10	280.665,34	340.084,04	1.883.802,72	0,10	296.197,28	15.531,94
TOTAL	77.131.214,75	87.713.834,75	13.263.581,91	84.828.737,04	4,38	2.885.097,71	20.294.883,47	84.740.912,62	4,56	2.972.922,13	87.824,42

FONTE: Sistema e-Pública (1223-4373-123). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 13:56.

[1] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	157.143.274,05	172.133.346,38	190.484.704,59	160.336.261,47	177.063.781,72	160.340.017,47	162.480.965,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.092.371,69	51.778.422,70	61.896.075,38	33.478.376,47	31.483.094,16	31.061.734,62	39.056.812,63
IPTU	3.972.735,76	26.263.420,40	29.338.478,26	3.046.966,29	3.021.244,06	3.070.461,83	3.170.554,41
ISS	16.206.406,95	13.350.549,23	18.608.275,71	19.102.312,38	15.730.804,89	15.829.036,24	22.044.372,65
ITBI	4.386.371,43	4.457.658,25	4.522.010,20	4.897.850,39	6.215.487,26	5.356.083,42	6.949.680,92
IRRF	3.870.737,26	5.156.726,38	5.495.715,85	5.471.388,59	5.467.625,80	5.661.967,26	5.614.347,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.656.120,29	2.550.068,44	3.931.595,36	959.858,82	1.047.932,15	1.144.185,87	1.277.857,53
Contribuições	6.011.738,15	6.188.481,35	6.242.510,07	6.611.554,90	6.508.934,03	6.478.829,80	6.166.990,08
Receita Patrimonial	4.015.583,05	6.062.538,06	4.620.360,35	8.710.599,63	21.344.149,19	8.014.914,74	-4.099.162,29
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.472.761,92	1.891.502,79	263.455,40	3.864.859,67	16.888.085,93	3.711.399,49	-7.647.543,75
Outras Receitas Patrimoniais	2.542.821,13	4.171.035,27	4.356.904,95	4.845.739,96	4.456.063,26	4.303.515,25	3.548.381,46
Receita Agropecuária	3.274,83	4.710,78	18.689,60	5.954,21	13.210,95	7.441,43	7.905,70
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	16.459.449,66	17.779.072,03	18.843.738,45	17.321.918,42	18.977.769,09	17.295.764,96	17.945.542,27
Transferências Correntes	97.405.452,77	88.813.410,59	96.764.507,68	91.733.742,74	96.599.446,87	94.696.723,80	100.251.867,64
Cota-Parte do FPM	6.758.567,23	8.858.768,03	5.937.846,06	6.207.568,16	7.460.642,16	6.452.296,99	8.816.298,50
Cota-Parte do ICMS	52.648.889,66	44.709.829,29	45.816.326,08	48.266.610,76	47.720.575,89	48.423.466,64	50.479.081,07
Cota-Parte do IPVA	2.818.945,05	3.410.381,58	4.240.553,10	4.063.177,73	4.050.158,50	4.031.542,83	4.134.703,39
Cota-Parte do ITR	37.024,19	3.502,20	2.121,79	2.158,94	3.607,24	877,22	1.751,96
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	725.942,74	593.821,98	705.118,96	707.201,44	683.550,26	627.031,77	724.221,99
Transferências do FUNDEB	16.789.131,79	15.981.251,10	15.357.730,12	15.897.202,94	16.310.443,41	16.045.171,06	16.392.794,40
Outras Transferências Correntes	17.626.952,11	15.255.856,41	24.704.811,57	16.589.822,77	20.370.469,41	19.116.337,29	19.703.016,33
Outras Receitas Correntes	1.155.403,90	1.506.710,87	2.098.823,06	2.474.115,10	2.137.177,43	2.784.608,12	3.151.009,48
DEDUÇÕES (II)	16.688.188,40	15.847.507,36	15.689.548,86	16.240.377,65	16.396.909,07	16.377.823,85	16.644.442,89
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.090.314,85	4.073.669,98	4.080.929,95	4.122.808,53	4.144.976,53	4.202.555,03	4.185.893,90
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	258.576,96	268.225,95	268.225,95	268.225,95	268.225,95	265.280,50
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.597.873,55	11.515.260,42	11.340.392,96	11.849.343,17	11.983.706,59	11.907.042,87	12.193.268,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	140.455.085,65	156.285.839,02	174.795.155,73	144.095.883,82	160.666.872,65	143.962.193,62	145.836.522,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	140.455.085,65	156.285.839,02	174.795.155,73	144.095.883,82	160.666.872,65	143.962.193,62	145.836.522,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	140.455.085,65	156.285.839,02	174.795.155,73	144.095.883,82	160.666.872,65	143.962.193,62	145.836.522,62

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	165.383.489,17	177.797.286,72	175.449.752,78	161.349.279,64	188.988.360,55	2.048.950.520,05	1.748.771.637,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.201.863,10	36.892.663,17	36.892.309,47	39.598.996,40	48.888.032,91	479.320.752,70	366.079.900,00
IPTU	3.294.441,55	3.187.521,74	3.930.816,44	5.713.709,02	4.103.997,15	92.114.346,91	75.145.000,00
ISS	19.189.248,86	20.214.919,40	19.170.483,62	20.282.075,27	21.962.689,30	221.691.174,50	166.900.000,00
ITBI	6.336.779,55	5.725.784,96	5.767.555,42	5.934.385,63	6.978.759,96	67.528.407,39	39.990.200,00
IRRF	6.219.540,05	6.580.230,18	6.526.830,15	6.611.981,05	14.856.417,67	77.533.507,36	68.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.161.853,09	1.184.206,89	1.496.623,84	1.056.845,43	986.168,83	20.453.316,54	15.544.700,00
Contribuições	6.483.797,54	6.517.399,49	6.469.797,81	6.512.395,65	11.081.220,97	81.273.649,84	81.943.000,00
Receita Patrimonial	-3.802.038,94	3.895.609,60	7.284.819,70	9.524.622,84	10.833.480,20	76.405.476,13	91.307.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-6.952.691,75	1.204.288,97	4.762.817,43	7.118.690,44	8.174.544,72	34.752.171,26	56.935.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.150.652,81	2.691.320,63	2.522.002,27	2.405.932,40	2.658.935,48	41.653.304,87	34.371.700,00
Receita Agropecuária	6.107,27	6.502,21	6.088,09	8.046,59	6.570,24	94.501,90	50.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	16.316.417,79	19.106.717,50	16.262.320,86	18.282.514,61	17.133.246,42	211.724.472,06	194.706.450,00
Transferências Correntes	106.224.317,86	108.399.718,64	104.301.726,14	83.995.393,76	97.692.593,73	1.166.878.902,22	982.881.282,00
Cota-Parte do FPM	7.048.911,96	5.535.774,22	6.168.699,82	8.011.454,85	11.926.615,13	89.183.443,11	80.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	56.431.235,15	58.513.339,82	54.104.431,82	41.872.250,70	44.084.352,70	593.070.389,58	508.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.927.154,51	3.607.865,05	3.291.621,25	2.418.669,44	1.719.242,16	41.714.014,59	41.300.000,00
Cota-Parte do ITR	1.644,44	16.135,56	95.892,29	24.077,11	48.791,15	237.584,09	400.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	609.009,25	724.623,50	745.866,40	714.529,11	730.501,31	8.291.418,71	5.900.000,00
Transferências do FUNDEB	18.263.555,71	18.414.025,69	17.462.431,76	14.692.322,30	15.253.657,89	196.859.718,17	160.000.000,00
Outras Transferências Correntes	19.942.806,84	21.587.954,80	22.432.782,80	16.262.090,25	23.929.433,39	237.522.333,97	186.681.282,00
Outras Receitas Correntes	3.953.024,55	2.978.676,11	4.232.690,71	3.427.309,79	3.353.216,08	33.252.765,20	31.803.405,00
DEDUÇÕES (II)	18.421.018,62	18.512.895,34	17.647.398,66	15.430.436,02	20.550.404,81	204.446.951,53	183.963.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.550.967,21	4.566.887,39	4.535.428,29	4.561.256,33	9.039.240,46	56.154.928,45	53.943.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	266.460,57	266.460,57	230.668,29	260.983,70	531.451,74	3.152.786,13	4.080.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.603.590,84	13.679.547,38	12.881.302,08	10.608.195,99	10.979.712,61	145.139.236,95	125.940.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	146.962.470,55	159.284.391,38	157.802.354,12	145.918.843,62	168.437.955,74	1.844.503.568,52	1.564.808.637,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	100.000,00	650.000,00	300.000,00	200.000,00	1.250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	146.962.470,55	159.184.391,38	157.152.354,12	145.618.843,62	168.237.955,74	1.843.253.568,52	1.564.808.637,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	146.962.470,55	159.184.391,38	157.152.354,12	145.618.843,62	168.237.955,74	1.843.253.568,52	1.564.808.637,00

FONTE: Sistema e-Pública (1686-9964-504). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 13:57.

Continua 2 / 3

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

Volnei José Morastoni	**Erico Laurentino Sobrinho**	**Everaldo Izaú Desidério**	**Morgana Maria Philippi**
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	151.095.300,00	134.250.834,96
Receita de Contribuições dos Segurados	41.273.000,00	44.018.198,46
Ativo	41.200.000,00	43.914.600,07
Inativo	65.000,00	93.115,82
Pensionista	8.000,00	10.482,57
Receita de Contribuições Patronais	56.372.300,00	65.437.764,30
Ativo	56.372.300,00	65.437.764,30
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	53.100.000,00	24.468.836,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	53.100.000,00	24.468.836,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	350.000,00	326.036,07
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	350.000,00	325.387,07
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	649,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	151.095.300,00	134.250.834,96

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	9.372.121,12	9.364.046,05	9.364.046,05	8.075,07

1 / 5

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) — **Em Reais**

Aposentadorias	0,00	7.137.510,17	7.136.285,76	7.136.285,76	1.224,41
Pensões por Morte	0,00	2.234.610,95	2.227.760,29	2.227.760,29	6.850,66
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	414.885,25	414.885,25	354.048,84	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	5.241,84	5.241,84	4.805,02	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	409.643,41	409.643,41	349.243,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	9.787.006,37	9.778.931,30	9.718.094,89	8.075,07
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	151.095.300,00	124.463.828,59	124.471.903,66	124.532.740,07	-------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	139.895.300,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	130,00 D
Investimentos e Aplicações	990.472.702,67 D
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Continua 2 / 5

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) — **Em Reais**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	24.300.000,00	21.914.001,63
Receita de Contribuições dos Segurados	12.670.000,00	12.136.729,99
Ativo	8.350.000,00	7.817.871,88
Inativo	4.100.000,00	4.050.245,39
Pensionista	220.000,00	268.612,72
Receita de Contribuições Patronais	7.850.000,00	9.183.473,13
Ativo	7.850.000,00	9.183.473,13
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	50.000,00	46.399,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	46.399,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.730.000,00	547.399,06
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.730.000,00	547.399,06
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	24.300.000,00	21.914.001,63

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	116.250.111,30	116.209.348,71	116.204.005,68	40.762,59
Aposentadorias	0,00	104.783.824,30	104.744.106,40	104.738.763,37	39.717,90
Pensões por Morte	0,00	11.466.287,00	11.465.242,31	11.465.242,31	1.044,69
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	80.779,41	80.779,41	74.008,91	0,00

Continua 3 / 5

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) — **Em Reais**

Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	80.315,41	80.315,41	73.711,99	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	464,00	464,00	296,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	116.330.890,71	116.290.128,12	116.278.014,59	40.762,59
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	24.300.000,00	-94.416.889,08	-94.376.126,49	-94.364.012,96	-------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	94.444.475,94
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	10.800.000,00	10.892.871,15
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	10.800.000,00	10.892.871,15

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	10.500.000,00	8.104.927,73	8.061.603,64	7.721.710,98	43.324,09
Pessoal e Encargos Sociais	5.800.000,00	4.424.672,89	4.424.672,89	4.421.276,62	0,00
Demais Despesas Correntes	4.700.000,00	3.680.254,84	3.636.930,75	3.300.434,36	43.324,09
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	250.000,00	19.121,23	18.456,90	18.456,90	664,33
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	10.750.000,00	8.124.048,96	8.080.060,54	7.740.167,88	43.988,42
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	50.000,00	2.768.822,19	2.812.810,61	3.152.703,27	-------

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

Continua 4 / 5

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) — **Em Reais**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	-------

FONTE: Sistema e-Pública (2360-0725-370). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 13:56.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6ºbimestre).

Nota:
No Plano Previdenciário
Nas Receitas de Valores Mobiliários do exercício de 2021, ainda houveram variações negativas além da variação positiva registrada no exercício, ou seja, desvalorizações de Investimento em renda variável lançadas diretamente como Variação Patrimonial Diminutiva no valor de R$ -33.310.749,04, que não constam nas deduções da receita orçamentária e no total da referente receita. Estes lançamentos foram efetuados atendendo ao regramento emitido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina no documento "tabela de eventos contábeis".

Volnei José Morastoni	Erico Laurentino Sobrinho	Everaldo Izaú Desidério	Morgana Maria Philippi
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") **R$ 1,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**79.853.480,71**	**88.005,50**	**1.352.256,00**	**42.794,38**	**2.419.815,92**	**0,00**	**75.950.608,91**	**16.165.764,83**	**0,00**	**59.784.844,08**
Recursos Ordinários	79.853.480,71	88.005,50	1.352.256,00	42.794,38	2.419.815,92	0,00	75.950.608,91	16.165.764,83	0,00	59.784.844,08
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.222.455.017,34**	**87.285,67**	**10.613.796,53**	**1.578.244,88**	**7.345.226,35**	**0,00**	**1.202.830.463,91**	**60.421.229,10**	**0,00**	**1.142.409.234,81**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.348.455,11	300,00	0,00	0,00	1.882.878,63	0,00	1.465.276,48	246.429,47	0,00	1.218.847,01
Transferências do FUNDEB	2.528.662,62	0,00	0,00	0,00	146.058,77	0,00	2.382.603,85	0,00	0,00	2.382.603,85
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.111.718,55	0,00	0,00	0,00	20.702,51	0,00	3.091.016,04	609.718,53	0,00	2.481.297,51
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.143.410,31	0,00	451.570,78	0,00	2.322.870,25	0,00	4.368.969,28	3.806.779,31	0,00	562.189,97
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.011.943,54	0,00	372.330,18	0,00	243.723,65	0,00	1.395.889,71	1.003.305,76	0,00	392.583,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.018.498,63	0,00	9.040,56	9.500,00	386,16	0,00	1.999.571,91	881.441,89	0,00	1.118.130,02
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	990.472.832,67	0,00	60.836,41	0,00	64.849,61	0,00	990.347.146,65	8.075,07	0,00	990.339.071,58
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	782.091,87	0,00	12.113,53	0,00	677.835,29	0,00	92.143,05	40.762,59	0,00	51.380,46
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	78.337.116,07	0,00	196.969,59	738.455,28	14.396,45	0,00	77.387.294,75	29.570.562,11	0,00	47.816.732,64
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	4.069.320,21	0,00	64.810,38	0,00	0,00	0,00	4.004.509,83	662.159,44	0,00	3.342.350,39
Outros Recursos Vinculados	128.630.967,76	86.985,67	9.446.125,10	830.289,60	1.971.525,03	0,00	116.296.042,36	23.591.994,93	0,00	92.704.047,43
TOTAL (III) = (I + II)	**1.302.308.498,05**	**175.291,17**	**11.966.052,53**	**1.621.039,26**	**9.765.042,27**	**0,00**	**1.278.781.072,82**	**76.586.993,93**	**0,00**	**1.202.194.078,89**

FONTE: Sistema e-Pública (1549-1016-353). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 07/02/2022 e hora de emissão: 15:18.

Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) **Em Reais**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.622.831.637,00	1.903.811.283,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	366.079.900,00	479.320.752,70
IPTU	75.145.000,00	92.114.346,91
ISS	166.900.000,00	221.691.174,50
ITBI	39.990.200,00	67.528.407,39
IRRF	68.500.000,00	77.533.507,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.544.700,00	20.453.316,54
Contribuições	81.943.000,00	81.273.649,84
Receita Patrimonial	91.307.600,00	76.405.476,13
Aplicações Financeiras (II)	56.935.900,00	34.752.171,26
Outras Receitas Patrimoniais	34.371.700,00	41.653.304,87
Tranferências Correntes	856.941.282,00	1.021.739.665,27
Cota-Parte do FPM	65.700.000,00	72.706.885,38
Cota-Parte do ICMS	406.400.000,00	474.456.312,76
Cota-Parte do IPVA	33.040.000,00	33.371.212,61
Cota-Parte do ITR	320.000,00	190.067,41
Transferências da LC 87/1996	80.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.720.000,00	6.633.134,97
Transferências do FUNDEB	160.000.000,00	196.859.718,17
Outras Transferências Correntes	186.681.282,00	237.522.333,97
Demais Receitas Correntes	226.559.855,00	245.071.739,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	226.559.855,00	245.071.739,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	1.565.895.737,00	1.869.059.111,84
RECEITAS DE CAPITAL (V)	101.931.500,00	130.422.012,27
Operações de Crédito (VI)	85.743.200,00	91.273.968,77
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	2.000,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	3.186.300,00	2.927.851,85
Convênios	3.177.300,00	1.564.351,85
Outras Transferências de Capital	9.000,00	1.363.500,00
Outras Receitas de Capital	13.000.000,00	36.220.191,65
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	13.000.000,00	36.220.191,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	16.186.300,00	39.148.043,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.582.082.037,00	1.908.207.155,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.790.152.131,95	1.704.993.314,61	1.672.335.881,95	1.660.897.024,05	9.104.628,96	12.799.837,58	12.791.667,95
Pessoal e Encargos Sociais	810.674.693,99	783.107.757,06	783.011.358,90	781.965.320,38	925.668,49	941.599,02	941.599,02
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.605.100,00	4.324.668,37	4.324.668,37	4.324.668,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	973.872.337,96	917.560.889,18	884.999.854,68	874.607.035,30	8.178.960,47	11.858.238,56	11.850.068,93
Transferências Constitucionais e Legais	1.498.000,00	1.168.066,70	1.168.066,70	1.168.066,70	112.688,10	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	972.374.337,96	916.392.822,48	883.831.787,98	873.438.968,60	8.066.272,37	11.858.238,56	11.850.068,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.784.547.031,95	1.700.668.646,24	1.668.011.213,58	1.656.572.355,68	9.104.628,96	12.799.837,58	12.791.667,95
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	258.626.750,69	145.421.150,51	100.196.558,13	99.357.856,83	591.331,06	5.333.147,52	5.272.870,52
Investimentos	245.585.650,69	135.461.134,72	90.236.542,34	89.397.841,04	591.331,06	5.333.147,52	5.272.870,52
Inversões Financeiras	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	12.990.100,00	9.960.015,79	9.960.015,79	9.960.015,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	245.636.650,69	135.461.134,72	90.236.542,34	89.397.841,04	591.331,06	5.333.147,52	5.272.870,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							**Em Reais**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.033.483.682,64	1.836.129.780,96	1.758.247.755,92	1.745.970.196,72	9.695.960,02	18.132.985,10	18.064.538,47

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	134.476.460,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-100.551.880,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	34.752.321,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	5.051.188,98

RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	164.177.593,13

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-54.014.800,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	97.346.769,27	179.117.988,86
DEDUÇÕES (XXIX)	181.546.067,38	302.835.188,52
Disponibilidade de Caixa	181.372.109,38	302.652.495,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	190.740.616,95	314.721.647,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.368.507,57	12.069.152,66
Demais Haveres Financeiros	173.958,00	182.693,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-84.199.298,11	-123.717.199,66
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		39.517.901,55

Continua 3 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) — **Em Reais**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.700.645,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	42.218.546,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	12.517.413,64

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.093.583,36
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	110.093.583,36
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	139.895.300,00

FONTE: Sistema e-Pública (1810-3822-354). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 14:00.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) — **Em Reais**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.622.831.637,00	1.903.811.283,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	366.079.900,00	479.320.752,70
IPTU	75.145.000,00	92.114.346,91
ISS	166.900.000,00	221.691.174,50
ITBI	39.990.200,00	67.528.407,39
IRRF	68.500.000,00	77.533.507,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.544.700,00	20.453.316,54
Contribuições	81.943.000,00	81.273.649,84
Receita Patrimonial	91.307.600,00	76.405.476,13
Aplicações Financeiras (II)	56.935.900,00	34.752.171,26
Outras Receitas Patrimoniais	34.371.700,00	41.653.304,87
Tranferências Correntes	856.941.282,00	1.021.739.665,27
Cota-Parte do FPM	65.700.000,00	72.706.885,38
Cota-Parte do ICMS	406.400.000,00	474.456.312,76
Cota-Parte do IPVA	33.040.000,00	33.371.212,61
Cota-Parte do ITR	320.000,00	190.067,41
Transferências da LC 87/1996	80.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.720.000,00	6.633.134,97
Transferências do FUNDEB	160.000.000,00	196.859.718,17
Outras Transferências Correntes	186.681.282,00	237.522.333,97
Demais Receitas Correntes	226.559.855,00	245.071.739,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	226.559.855,00	245.071.739,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	1.565.895.737,00	1.869.059.111,84
RECEITAS DE CAPITAL (V)	101.931.500,00	130.422.012,27
Operações de Crédito (VI)	85.743.200,00	91.273.968,77
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	2.000,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	3.186.300,00	2.927.851,85
Convênios	3.177.300,00	1.564.351,85
Outras Transferências de Capital	9.000,00	1.363.500,00
Outras Receitas de Capital	13.000.000,00	36.220.191,65
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	13.000.000,00	36.220.191,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	16.186.300,00	39.148.043,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.582.082.037,00	1.908.207.155,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.790.152.131,95	1.704.993.314,61	1.672.335.881,95	1.660.897.024,05	9.104.628,96	12.799.837,58	12.791.667,95
Pessoal e Encargos Sociais	810.674.693,99	783.107.757,06	783.011.358,90	781.965.320,38	925.668,49	941.599,02	941.599,02
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.605.100,00	4.324.668,37	4.324.668,37	4.324.668,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	973.872.337,96	917.560.889,18	884.999.854,68	874.607.035,30	8.178.960,47	11.858.238,56	11.850.068,93
Transferências Constitucionais e Legais	1.498.000,00	1.168.066,70	1.168.066,70	1.168.066,70	112.688,10	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	972.374.337,96	916.392.822,48	883.831.787,98	873.438.968,60	8.066.272,37	11.858.238,56	11.850.068,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.784.547.031,95	1.700.668.646,24	1.668.011.213,58	1.656.572.355,68	9.104.628,96	12.799.837,58	12.791.667,95
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	258.626.750,69	145.421.150,51	100.196.558,13	99.357.856,83	591.331,06	5.333.147,52	5.272.870,52
Investimentos	245.585.650,69	135.461.134,72	90.236.542,34	89.397.841,04	591.331,06	5.333.147,52	5.272.870,52
Inversões Financeiras	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	12.990.100,00	9.960.015,79	9.960.015,79	9.960.015,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	245.636.650,69	135.461.134,72	90.236.542,34	89.397.841,04	591.331,06	5.333.147,52	5.272.870,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							**Em Reais**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.033.483.682,64	1.836.129.780,96	1.758.247.755,92	1.745.970.196,72	9.695.960,02	18.132.985,10	18.064.538,47

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	134.476.460,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-100.551.880,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	34.752.321,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	5.051.188,98

RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	164.177.593,13

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-54.014.800,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	97.346.769,27	179.117.988,86
DEDUÇÕES (XXIX)	181.546.067,38	302.835.188,52
Disponibilidade de Caixa	181.372.109,38	302.652.495,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	190.740.616,95	314.721.647,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.368.507,57	12.069.152,66
Demais Haveres Financeiros	173.958,00	182.693,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-84.199.298,11	-123.717.199,66
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		39.517.901,55

Continua 3 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) — **Em Reais**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.700.645,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	42.218.546,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	12.517.413,64

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.093.583,36
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	110.093.583,36
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	139.895.300,00

FONTE: Sistema e-Pública (1810-3822-354). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 14:00.

Volnei José Morastoni	Erico Laurentino Sobrinho	Everaldo Izaú Desidério	Morgana Maria Philippi
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — **Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.856,31	9.766.365,61	9.695.960,02	87.417,36	106.844,54	3.202.577,43	27.798.717,27	18.132.985,10	18.064.538,47	11.273.485,10	1.663.271,13	1.770.115,67
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS	0,00	641,00	641,00	0,00	0,00	2.152,73	469.957,26	340.087,25	340.087,25	122.522,74	9.500,00	9.500,00
Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.187,50	6.142,53	6.142,53	0,00	1.044,97	1.044,97
Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA	0,00	4.719.783,06	4.716.396,09	38,90	3.348,07	0,00	5.126.840,00	3.914.511,01	3.914.403,22	659.824,62	552.612,16	555.960,23
Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO	5.122,01	1.624.897,66	1.629.934,67	85,00	0,00	3.084.383,48	2.314.548,13	1.857.662,96	1.856.274,11	3.366.173,25	176.484,25	176.484,25
Fundação Cultural de Itajaí - FCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.078,77	4.614,82	4.614,82	463,95	0,00	0,00
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI	20,30	0,00	0,00	0,00	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,30
Fundação Genésio Miranda Lins - FGML	21.753,48	1.365,00	0,00	21.321,81	1.796,67	0,00	89.988,99	89.988,99	89.988,99	0,00	0,00	1.796,67
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	20.476,87	12.950,98	12.950,98	0,00	20.476,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.476,87
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	480,01	19.141,47	19.141,47	0,00	480,01	101.841,22	186.257,49	140.344,42	140.344,42	47.029,81	100.724,48	101.204,49
Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR	2.520,62	0,00	0,00	2.520,62	0,00	14.200,00	33.580,00	16.080,00	16.080,00	14.200,00	17.500,00	17.500,00
Instituto de Previdência de Itajaí - IPI	0,00	533.389,21	533.389,21	0,00	0,00	0,00	7.913,21	7.913,21	7.913,21	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	0,00	1.338.835,55	1.312.804,17	26.031,38	0,00	0,00	5.850.542,42	4.458.421,89	4.458.421,89	1.392.120,53	0,00	0,00
Município de Itajaí	73.483,02	1.515.361,68	1.470.702,43	37.419,65	80.722,62	0,00	13.183.995,32	6.806.724,89	6.739.774,90	5.638.815,15	805.405,27	886.127,89
LEGISLATIVO												
Câmara de Vereadores de Itajaí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.828,18	490.493,13	490.493,13	32.335,05	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	11.674,86	11.674,86	0,00	0,00	26.214,76	150.450,33	35.301,19	35.301,19	115.149,14	26.214,76	26.214,76
EXECUTIVO												
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	0,00	11.674,86	11.674,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.214,76	296,47	0,00	0,00	296,47	26.214,76	26.214,76
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.301,19	35.301,19	35.301,19	0,00	0,00	0,00
Município de Itajaí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.852,67	0,00	0,00	114.852,67	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	123.856,31	9.778.040,47	9.707.634,88	87.417,36	106.844,54	3.228.792,19	27.949.167,60	18.168.286,29	18.099.839,66	11.388.634,24	1.689.485,89	1.796.330,43

FONTE: Sistema e-Pública (1583-8711-359). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 13:57.

Volnei José Morastoni	Erico Laurentino Sobrinho	Everaldo Izaú Desidério	Morgana Maria Philippi
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

null

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	350.656.700,00	458.958.930,93
1.1-Receita resultante do IPTU	75.266.500,00	92.198.310,27
1.2-Receita resultante do ITBI	39.990.200,00	67.528.407,39
1.3-Receita resultante do ISS	166.900.000,00	221.698.705,91
1.4-Receita resultante do IRRF	68.500.000,00	77.533.507,36
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	636.100.000,00	732.496.850,08
2.1-Cota Parte FPM	80.500.000,00	89.183.443,11
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.000.000,00	82.382.791,26
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.500.000,00	6.800.651,85
2.2-Cota Parte ICMS	508.000.000,00	593.070.389,58
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	5.900.000,00	8.291.418,71
2.4-Cota-Parte ITR	400.000,00	237.584,09
2.5-Cota-Parte IPVA	41.300.000,00	41.714.014,59
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	986.756.700,00	1.191.455.781,01
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	125.920.000,00	145.139.236,95
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	120.769.175,00	152.724.705,61

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	160.050.000,00	197.168.259,71
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	160.050.000,00	197.168.259,71
6.1.1-Principal	160.000.000,00	196.859.718,17
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	308.541,54
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	34.080.000,00	51.720.481,22

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	517.252,83
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	517.252,83
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	197.685.512,54

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

null

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	154.075.384,40	151.813.397,23	151.813.397,23	151.813.397,23	0,00
10.1-Educação Infantil	73.476.772,00	73.475.977,15	73.475.977,15	73.475.977,15	0,00
10.1.1-Creche	40.840.580,00	40.840.298,21	40.840.298,21	40.840.298,21	0,00
10.1.2-Pré-escola	32.636.192,00	32.635.678,94	32.635.678,94	32.635.678,94	0,00
10.2-Ensino Fundamental	80.598.612,40	78.337.420,08	78.337.420,08	78.337.420,08	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	50.474.615,60	42.972.258,63	42.972.258,63	42.972.258,63	0,00
11.1-Educação Infantil	35.164.600,00	33.063.587,68	33.063.587,68	33.063.587,68	0,00
11.1.1-Creche	22.540.600,00	20.442.036,57	20.442.036,57	20.442.036,57	0,00
11.1.2-Pré-escola	12.624.000,00	12.621.551,11	12.621.551,11	12.621.551,11	0,00
11.2-Ensino Fundamental	15.310.015,60	9.908.670,95	9.908.670,95	9.908.670,95	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	204.550.000,00	194.785.655,86	194.785.655,86	194.785.655,86	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	151.813.397,23	151.813.397,23	151.813.397,23	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	195.302.908,69	195.302.908,69	195.302.908,69	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	138.017.781,80	151.813.397,23	151.813.397,23	77,00
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	19.716.825,97	1.865.351,02	1.865.351,02	0,95

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	517.252,83	0,00	517.252,83	517.252,83	0,00	-517.252,83
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	517.252,83	0,00	517.252,83	517.252,83	0,00	-517.252,83
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

Continua 2 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

null

24-EDUCAÇÃO INFANTIL	91.779.279,50	89.628.189,85	89.614.166,61	89.614.166,61	14.023,24
24.1-Creche	41.102.622,22	39.829.960,58	39.819.171,26	39.819.171,26	10.789,32
24.2-Pré-escola	50.676.657,28	49.798.229,27	49.794.995,35	49.794.995,35	3.233,92
25-ENSINO FUNDAMENTAL	95.491.023,94	89.522.025,77	89.289.619,54	89.289.619,54	232.406,23
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	187.270.303,44	179.150.215,62	178.903.786,15	178.903.786,15	246.429,47

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	374.970.377,14
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	51.720.481,22
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS [4] = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS [4 e 7]	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	142.184,61
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	323.107.711,31

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	297.863.945,25	323.107.711,31	27,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	18.636,13	18.336,13	142.184,61	-160.520,74
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	18.636,13	18.336,13	142.184,61	-160.520,74
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	21.860.000,00	22.529.908,97
35.1-Salário-Educação	16.600.000,00	17.996.447,14
35.2-PDDE	0,00	0,00
35.3-PNAE	4.650.000,00	4.290.224,40
35.4-PNATE	190.000,00	243.237,43
35.5-Outras Transferências do FNDE	420.000,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.101.000,00	1.582.998,16
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	22.961.000,00	24.112.907,13

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	20.625.800,00	19.633.750,83	18.705.594,53	18.705.594,53	928.156,30
41.1-Creche	12.850.800,00	12.289.408,61	11.373.982,35	11.373.982,35	915.426,26
41.2-Pré-escola	7.775.000,00	7.344.342,22	7.331.612,18	7.331.612,18	12.730,04
42-ENSINO FUNDAMENTAL	47.337.310,66	45.004.656,40	43.470.772,43	43.470.772,43	1.533.883,97
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

null

46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	67.963.110,66	64.638.407,23	62.176.366,96	62.176.366,96	2.462.040,27

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	459.783.414,10	438.574.278,71	435.865.808,97	435.865.808,97	2.708.469,74
47.1-Despesas Correntes	444.004.908,37	440.132.366,41	439.115.860,42	439.115.860,42	1.016.505,99
47.1.1-Pessoal Ativo	299.187.068,03	288.569.647,14	288.569.647,14	288.569.647,14	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	13.629.062,92	13.621.167,57	13.621.167,57	7.895,35
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.369.017,99	2.369.017,99	2.363.017,99	2.363.017,99	6.000,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	142.448.822,35	135.564.638,36	134.562.027,72	134.562.027,72	1.002.610,64
47.2-Despesas de Capital	16.395.758,56	12.648.332,72	10.948.473,62	10.948.473,62	1.699.859,10
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	16.395.758,56	12.648.332,72	10.948.473,62	10.948.473,62	1.699.859,10

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	558.365,32	18.624,89
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	196.859.718,17	18.090.134,94
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	195.216.587,30	15.649.937,57
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.201.496,19	2.458.822,26
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.201.496,19	2.458.822,26

FONTE: Sistema e-Pública (1186-5340-020). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 13:59.

[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) — **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**85.743.200,00**	**91.273.968,77**	**-5.530.768,77**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	258.626.750,69	145.421.150,51	113.205.600,18
Investimentos	245.585.650,69	135.461.134,72	110.124.515,97
Inversões Financeiras	51.000,00	0,00	51.000,00
Amortização da Dívida	12.990.100,00	9.960.015,79	3.030.084,21
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**258.626.750,69**	**145.421.150,51**	**113.205.600,18**

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	172.883.550,69	**54.147.181,74**	**118.736.368,95**

FONTE: Sistema e-Pública (2432-0163-205). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 14:00.

Notas:

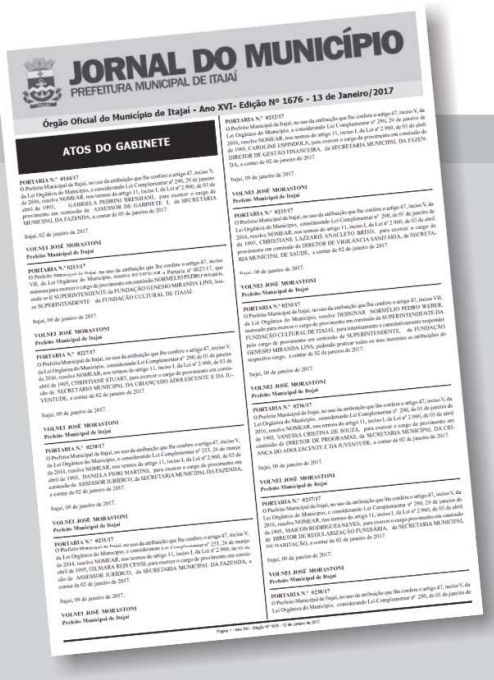
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



FIQUE POR DENTRO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.

https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) **R$ 1,00**

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	136.030.381,29	7.860.177,53	128.170.203,76	899.330.708,96
2021	100.929.130,08	9.787.006,37	91.142.123,71	990.472.832,67
2022	117.682.989,97	25.806.877,07	91.876.112,90	1.082.348.945,57
2023	108.548.367,86	23.081.851,70	85.466.516,16	1.167.815.461,73
2024	106.953.357,63	24.496.540,81	82.456.816,82	1.250.272.278,55
2025	105.285.593,43	28.072.273,66	77.213.319,77	1.327.485.598,32
2026	103.428.108,62	31.858.591,93	71.569.516,69	1.399.055.115,01
2027	101.678.359,32	34.720.462,48	66.957.896,84	1.466.013.011,85
2028	99.285.260,75	38.531.766,45	60.753.494,30	1.526.766.506,15
2029	96.499.361,17	42.951.333,30	53.548.027,87	1.580.314.534,02
2030	93.234.788,47	47.614.627,93	45.620.160,54	1.625.934.694,56
2031	89.981.619,77	52.332.217,12	37.649.402,65	1.663.584.097,21
2032	85.878.857,73	57.817.306,36	28.061.551,37	1.691.645.648,58
2033	81.672.129,30	62.904.092,00	18.768.037,30	1.710.413.685,88
2034	77.576.185,40	66.985.186,94	10.590.998,46	1.721.004.684,34
2035	72.641.353,09	72.084.902,02	556.451,07	1.721.561.135,41
2036	68.583.624,23	74.824.109,31	-6.240.485,08	1.715.320.650,33
2037	63.956.671,92	78.095.093,94	-14.138.422,02	1.701.182.228,31
2038	59.405.863,77	80.659.148,68	-21.253.284,91	1.679.928.943,40
2039	54.561.350,69	83.151.142,66	-28.589.791,97	1.651.339.151,43
2040	49.347.795,41	85.580.112,18	-36.232.316,77	1.615.106.834,66
2041	44.426.800,18	87.146.594,51	-42.719.794,33	1.572.387.040,33
2042	39.494.571,02	88.197.404,29	-48.702.833,27	1.523.684.207,06
2043	35.062.281,55	88.320.521,43	-53.258.239,88	1.470.425.967,18
2044	30.473.936,38	88.229.209,17	-57.755.272,79	1.412.670.694,39
2045	26.857.075,87	86.766.992,61	-59.909.916,74	1.352.760.777,65
2046	23.301.522,30	85.133.269,84	-61.831.747,54	1.290.929.030,11
2047	20.083.548,54	83.051.288,74	-62.967.740,20	1.227.961.289,91
2048	17.586.885,42	80.114.222,77	-62.527.337,35	1.165.433.952,56
2049	15.255.995,61	77.024.913,53	-61.768.917,92	1.103.665.034,64
2050	12.744.779,53	74.206.803,42	-61.462.023,89	1.042.203.010,75
2051	10.937.366,87	70.745.075,66	-59.807.708,79	982.395.301,96
2052	9.155.967,82	67.357.350,24	-58.201.382,42	924.193.919,54
2053	7.782.963,51	63.683.596,31	-55.900.632,80	868.293.286,74
2054	6.569.806,52	60.030.984,30	-53.461.177,78	814.832.108,96
2055	5.552.907,91	56.363.791,56	-50.810.883,65	764.021.225,31
2056	4.829.745,19	52.617.548,41	-47.787.803,22	716.233.422,09
2057	4.300.308,80	48.906.898,68	-44.606.589,88	671.626.832,21
2058	3.744.918,27	45.395.160,38	-41.650.242,11	629.976.590,10
2059	3.364.647,97	41.940.886,07	-38.576.238,10	591.400.352,00
2060	2.981.502,54	38.671.437,01	-35.689.934,47	555.710.417,53
2061	2.640.028,99	35.554.496,76	-32.914.467,77	522.795.949,76
2062	2.321.866,89	32.598.846,00	-30.276.979,11	492.518.970,65
2063	2.076.256,58	29.772.421,92	-27.696.165,34	464.822.805,31
2064	1.849.393,16	27.106.297,28	-25.256.904,12	439.565.901,19
2065	1.640.561,95	24.597.230,79	-22.956.668,84	416.609.232,35
2066	1.449.040,52	22.242.011,83	-20.792.971,31	395.816.261,04
2067	1.274.067,61	20.037.161,81	-18.763.094,20	377.053.166,84
2068	1.114.856,38	17.978.947,39	-16.864.091,01	360.189.075,83

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

Continuação

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) **R$ 1,00**

2069	970.607,04	16.063.492,39	-15.092.885,35	345.096.190,48
2070	840.501,14	14.286.865,32	-13.446.364,18	331.649.826,30
2071	723.706,41	12.645.031,34	-11.921.324,93	319.728.501,37
2072	619.380,74	11.133.656,34	-10.514.275,60	309.214.225,77
2073	526.681,62	9.748.208,92	-9.221.527,30	299.992.698,47
2074	444.775,88	8.484.083,85	-8.039.307,97	291.953.390,50
2075	372.846,83	7.336.652,50	-6.963.805,67	284.989.584,83
2076	310.094,19	6.301.091,48	-5.990.997,29	278.998.587,54
2077	255.734,22	5.372.349,43	-5.116.615,21	273.881.972,33
2078	209.008,40	4.545.323,36	-4.336.314,96	269.545.657,37
2079	169.185,36	3.814.700,53	-3.645.515,17	265.900.142,20
2080	135.560,38	3.174.726,79	-3.039.166,41	262.860.975,79
2081	107.453,14	2.619.148,73	-2.511.695,59	260.349.280,20
2082	84.210,49	2.141.336,60	-2.057.126,11	258.292.154,09
2083	65.213,13	1.734.401,36	-1.669.188,23	256.622.965,86
2084	49.876,46	1.391.243,09	-1.341.366,63	255.281.599,23
2085	37.650,79	1.104.812,08	-1.067.161,29	254.214.437,94
2086	28.030,39	868.213,22	-840.182,83	253.374.255,11
2087	20.562,01	674.815,08	-654.253,07	252.720.002,04
2088	14.846,13	518.422,72	-503.576,59	252.216.425,45
2089	10.536,91	393.326,16	-382.789,25	251.833.636,20
2090	7.343,00	294.394,23	-287.051,23	251.546.584,97
2091	5.018,63	217.110,94	-212.092,31	251.334.492,66
2092	3.359,14	157.483,24	-154.124,10	251.180.368,56
2093	2.199,24	112.096,54	-109.897,30	251.070.471,26
2094	1.406,68	78.114,39	-76.707,71	250.993.763,55

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	104.223.009,96	104.600.350,90	-377.340,94	774.237,29
2021	116.358.477,57	116.330.890,71	27.586,86	801.824,15
2022	25.901.920,28	126.108.022,55	-100.206.102,27	-99.404.278,12
2023	21.215.727,00	126.829.086,73	-105.613.359,73	-205.017.637,85
2024	20.020.548,12	120.664.593,57	-100.644.045,45	-305.661.683,30
2025	18.087.350,50	118.447.978,50	-100.360.628,00	-406.022.311,30
2026	16.151.453,98	116.345.034,84	-100.193.580,86	-506.215.892,16
2027	14.399.628,49	113.904.870,82	-99.505.242,33	-605.721.134,49
2028	13.073.927,37	109.722.817,26	-96.648.889,89	-702.370.024,38
2029	11.840.516,95	105.189.508,36	-93.348.991,41	-795.719.015,79
2030	10.577.137,35	101.205.432,11	-90.628.294,76	-886.347.310,55
2031	9.404.172,15	97.166.068,59	-87.761.896,44	-974.109.206,99
2032	8.599.922,12	91.981.793,31	-83.381.871,19	-1.057.491.078,18
2033	7.880.232,72	86.879.606,05	-78.999.373,33	-1.136.490.451,51
2034	7.184.016,15	81.916.883,96	-74.732.867,81	-1.211.223.319,32
2035	6.593.779,21	76.782.793,03	-70.189.013,82	-1.281.412.333,14
2036	6.019.411,68	72.018.431,45	-65.999.019,77	-1.347.411.352,91
2037	5.428.261,61	67.574.744,78	-62.146.483,17	-1.409.557.836,08
2038	4.934.750,45	63.114.681,46	-58.179.931,01	-1.467.737.767,09
2039	4.513.047,66	58.673.114,94	-54.160.067,28	-1.521.897.834,37
2040	4.128.549,72	54.379.083,46	-50.250.533,74	-1.572.148.368,11
2041	3.752.010,19	50.328.705,24	-46.576.695,05	-1.618.725.063,16
2042	3.421.725,75	46.399.311,75	-42.977.586,00	-1.661.702.649,16

Continua 2 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

Continuação

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) **R$ 1,00**

2043	3.111.787,86	42.671.212,94	-39.559.425,08	-1.701.262.074,24
2044	2.821.551,46	39.137.859,76	-36.316.308,30	-1.737.578.382,54
2045	2.550.383,40	35.793.920,84	-33.243.537,44	-1.770.821.919,98
2046	2.297.657,36	32.636.547,89	-30.338.890,53	-1.801.160.810,51
2047	2.062.729,16	29.661.559,70	-27.598.830,54	-1.828.759.641,05
2048	1.844.951,85	26.865.096,66	-25.020.144,81	-1.853.779.785,86
2049	1.643.706,15	24.243.378,97	-22.599.672,82	-1.876.379.458,68
2050	1.458.363,92	21.792.543,08	-20.334.179,16	-1.896.713.637,84
2051	1.288.282,61	19.508.752,32	-18.220.469,71	-1.914.934.107,55
2052	1.132.809,90	17.387.892,63	-16.255.082,73	-1.931.189.190,28
2053	991.303,91	15.425.661,59	-14.434.357,68	-1.945.623.547,96
2054	863.091,44	13.617.352,78	-12.754.261,34	-1.958.377.809,30
2055	747.468,38	11.957.938,17	-11.210.469,79	-1.969.588.279,09
2056	643.709,70	10.442.031,55	-9.798.321,85	-1.979.386.600,94
2057	551.075,21	9.063.642,01	-8.512.566,80	-1.987.899.167,74
2058	468.808,71	7.816.456,70	-7.347.647,99	-1.995.246.815,73
2059	396.149,72	6.694.182,84	-6.298.033,12	-2.001.544.848,85
2060	332.351,71	5.690.376,77	-5.358.025,06	-2.006.902.873,91
2061	276.680,76	4.798.383,66	-4.521.702,90	-2.011.424.576,81
2062	228.421,09	4.011.512,31	-3.783.091,22	-2.015.207.668,03
2063	186.889,27	3.322.665,03	-3.135.775,76	-2.018.343.443,79
2064	151.438,69	2.724.328,84	-2.572.890,15	-2.020.916.333,94
2065	121.448,80	2.209.255,54	-2.087.806,74	-2.023.004.140,68
2066	96.316,71	1.770.372,17	-1.674.055,46	-2.024.678.196,14
2067	75.462,33	1.400.514,03	-1.325.051,70	-2.026.003.247,84
2068	58.337,00	1.092.526,83	-1.034.189,83	-2.027.037.437,67
2069	44.431,27	839.398,75	-794.967,48	-2.027.832.405,15
2070	33.278,94	634.347,91	-601.068,97	-2.028.433.474,12
2071	24.461,73	471.034,28	-446.572,55	-2.028.880.046,67
2072	17.603,81	343.369,38	-325.765,57	-2.029.205.812,24
2073	12.368,80	245.547,75	-233.178,95	-2.029.438.991,19
2074	8.457,73	172.212,29	-163.754,56	-2.029.602.745,75
2075	5.606,93	118.443,95	-112.837,02	-2.029.715.582,77
2076	3.589,04	79.821,23	-76.232,19	-2.029.791.814,96
2077	2.209,61	52.639,56	-50.429,95	-2.029.842.244,91
2078	1.302,12	33.973,48	-32.671,36	-2.029.874.916,27
2079	729,84	21.584,46	-20.854,62	-2.029.895.770,89
2080	386,93	13.637,57	-13.250,64	-2.029.909.021,53
2081	192,49	8.658,96	-8.466,47	-2.029.917.488,00
2082	87,73	5.587,72	-5.499,99	-2.029.922.987,99
2083	34,57	3.722,26	-3.687,69	-2.029.926.675,68
2084	10,74	2.607,68	-2.596,94	-2.029.929.272,62
2085	2,49	1.963,20	-1.960,71	-2.029.931.233,33
2086	0,45	1.574,21	-1.573,76	-2.029.932.807,09
2087	0,06	1.311,82	-1.311,76	-2.029.934.118,85
2088	0,00	1.112,08	-1.112,08	-2.029.935.230,93
2089	0,00	944,70	-944,70	-2.029.936.175,63
2090	0,00	798,43	-798,43	-2.029.936.974,06
2091	0,00	668,71	-668,71	-2.029.937.642,77
2092	0,00	553,58	-553,58	-2.029.938.196,35
2093	0,00	452,07	-452,07	-2.029.938.648,42
2094	0,00	363,43	-363,43	-2.029.939.011,85

FONTE: Sistema e-Pública (1981-3460-170). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 14:00.

Continua 3 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

Continuação

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) **R$ 1,00**

Nota:
Projeções do Plano Previdenciário
1 Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada ao Ministério do Trabalho e Previdência.
2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: Taxa de Juros de 4,87% a.a.
Crescimento Salarial de 2,26%% a.a. (Quadro Geral) / 2,64%% a.a. (Magistério)
Crescimento Real de Benefícios de 0,00%
Compensação Financeira calculada em conformidade com as informações disponibilizadas na base de dados.
Tábua de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos: IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F
Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
Geração Futura ou Novos Entrados: Não considerada
Quantidade de segurados ativos: 4828
Média da base de cálculo dos segurados ativos: R$ 5.250,27
Idade média dos segurados ativos: 43,14 anos
Quantidade de aposentados: 183
Média do valor dos benefícios dos aposentados: R$ 3.140,80
Idade média dos aposentados: 61,68 anos
Quantidade de pensionistas: 69
Média do valor dos benefícios dos pensioistas: R$ 2.523,79
Idade média dos pensionistas: 42,22 anos
Fonte: Avaliação Atuarial 2022

3 Nas Receitas Previdencárias do exercício de 2021 foram deduzidas as desvalorizações de Investimento do RPPS (variação negativa além da variação positiva registrada no exercício) lançadas diretamente como Variação Patrimonial Diminutiva no valor de R$ -33.310.749,04.

Projeções do Plano Financeiro
1 Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada ao Ministério do Trabalho e Previdência.
2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
Taxa de Juros de 4,88% a.a. Crescimento Salarial de 1,99%% a.a. (Quadro Geral) / 2,16%% a.a. (Magistério)
Crescimento Real de Benefícios de 0,00%
Compensação Financeira calculada em conformidade com as informações disponibilizadas na base de dados.
Tábua de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos: IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F
Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
Geração Futura ou Novos Entrados: Não considerada
Quantidade de segurados ativos: 529
Média da base de cálculo dos segurados ativos: R$ 8.459,12
Idade média dos segurados ativos: 55 anos
Quantidade de aposentados: 1178
Média do valor dos benefícios dos aposentados: R$ 7.184,54
Idade média dos aposentados: 66 anos
Quantidade de pensionistas: 229
Média do valor dos benefícios dos pensioistas: R$ 3.889,60
Idade média dos pensionistas: 66 anos
Fonte: Avaliação Atuarial 2022

3 Nos valores das Receitas Previdenciárias do exercício de 2020 e 2021 foram considerados os valores de aporte para cobertura de insuficiência financeira recebidos nos respectivos exercícios, para que os valores das projeções a partir de 2022 fiquem iguais aos valores do relatório enviado pelo Atuário, dessa forma, levando em consideração o saldo financeiro do exercício anterior.

4 No exercício de 2020 foi utilizado recurso de superávit financeiro do exercício anterior para pagamento de benefícios no valor de R$ 401.134,54.

5 No exercício de 2021 foi utilizado recurso de superávit financeiro do exercício anterior para pagamento de benefícios no valor de R$ 23.793,60.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	53.188.478,36		0,00	53.188.478,36

FONTE: Sistema e-Pública (2138-6564-564). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 14:00.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

Continuação

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — **Em Reais**

Volnei José Morastoni	Erico Laurentino Sobrinho	Everaldo Izaú Desidério	Morgana Maria Philippi
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

null

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	350.535.200,00	350.535.200,00	458.867.436,16	130,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	75.145.000,00	75.145.000,00	92.114.346,91	122,58
IPTU	59.880.000,00	59.880.000,00	73.378.300,10	122,54
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.265.000,00	15.265.000,00	18.736.046,81	122,74
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	39.990.200,00	39.990.200,00	67.528.407,39	168,86
ITBI	37.390.000,00	37.390.000,00	63.847.427,46	170,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.600.200,00	2.600.200,00	3.680.979,93	141,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	166.900.000,00	166.900.000,00	221.691.174,50	132,83
ISS	156.850.000,00	156.850.000,00	212.197.551,42	135,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.050.000,00	10.050.000,00	9.493.623,08	94,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	68.500.000,00	68.500.000,00	77.533.507,36	113,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	629.700.000,00	629.700.000,00	725.696.198,23	115,24
Cota-Parte FPM	74.000.000,00	74.000.000,00	82.382.791,26	111,33
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	237.584,09	59,40
Cota-Parte IPVA	41.300.000,00	41.300.000,00	41.714.014,59	101,00
Cota-Parte ICMS	508.000.000,00	508.000.000,00	593.070.389,58	116,75
Cota-Parte IPI-Exportação	5.900.000,00	5.900.000,00	8.291.418,71	140,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	980.235.200,00	980.235.200,00	1.184.563.634,39	120,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	94.988.500,00	142.377.310,57	141.709.551,75	99,53	139.020.283,87	97,64	138.957.217,01	97,60	2.689.267,88
Despesas Correntes	91.329.000,00	141.463.082,61	140.798.353,64	99,53	138.571.085,76	97,96	138.508.018,90	97,91	2.227.267,88
Despesas de Capital	3.659.500,00	914.227,96	911.198,11	99,67	449.198,11	49,13	449.198,11	49,13	462.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	55.718.000,00	167.009.113,33	163.784.246,85	98,07	163.033.418,02	97,62	162.710.456,20	97,43	750.828,83
Despesas Correntes	55.265.000,00	166.826.583,11	163.612.467,45	98,07	162.862.628,62	97,62	162.539.666,80	97,43	749.838,83
Despesas de Capital	453.000,00	182.530,22	171.779,40	94,11	170.789,40	93,57	170.789,40	93,57	990,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.120.200,48	12.519.027,15	12.101.769,15	96,67	11.807.004,01	94,31	11.752.711,91	93,88	294.765,14
Despesas Correntes	6.815.650,48	12.519.027,15	12.101.769,15	96,67	11.807.004,01	94,31	11.752.711,91	93,88	294.765,14
Despesas de Capital	304.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

null

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.130.000,00	21.977.968,96	21.948.747,88	99,87	21.876.830,42	99,54	21.865.580,42	99,49	71.917,46
Despesas Correntes	13.930.000,00	21.882.570,50	21.854.615,42	99,87	21.853.865,42	99,87	21.842.615,42	99,82	750,00
Despesas de Capital	200.000,00	95.398,46	94.132,46	98,67	22.965,00	24,07	22.965,00	24,07	71.167,46
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	764.000,00	1.296.000,00	1.296.000,00	100,00	1.296.000,00	100,00	1.296.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	763.000,00	1.296.000,00	1.296.000,00	100,00	1.296.000,00	100,00	1.296.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	172.720.700,48	345.179.420,01	340.840.315,63	98,74	337.033.536,32	97,64	336.581.965,54	97,51	3.806.779,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	340.949.393,63	337.099.627,33	336.648.056,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	340.949.393,63	337.099.627,33	336.648.056,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		177.684.545,16	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	163.264.848,47	-------	158.963.511,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**28,78**	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

null

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	177.684.545,16	340.949.393,63	163.264.848,47	1.131.005.322,91	0,00	967.740.474,44	-------	5.633.986,03	-------	163.264.848,47
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.806.527,25	0,00	1.418.151,91	-1.418.151,91
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										1.418.151,91
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										1.418.151,91

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	1.418.151,91	0,00	0,00	0,00	1.418.151,91
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	1.418.151,91	0,00	0,00	0,00	1.418.151,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	160.221.182,00	160.221.182,00	200.052.793,52	124,86
Proveniente da União	150.749.424,00	150.749.424,00	195.620.882,81	129,77
Proveniente dos Estados	9.471.758,00	9.471.758,00	4.431.910,71	46,79
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.763.200,00	2.763.200,00	15.273.674,92	552,75
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	162.984.382,00	162.984.382,00	215.326.468,44	132,11

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

null

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.070.202,00	30.352.063,28	28.946.206,13	95,37	28.234.515,34	93,02	27.937.793,75	92,05	711.690,79
Despesas Correntes	24.645.202,00	29.225.475,56	27.958.099,02	95,66	27.381.279,75	93,69	27.087.295,37	92,68	576.819,27
Despesas de Capital	1.425.000,00	1.126.587,72	988.107,11	87,71	853.235,59	75,74	850.498,38	75,49	134.871,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	129.399.400,00	171.449.531,34	168.982.626,85	98,56	168.703.434,80	98,40	168.627.826,21	98,35	279.192,05
Despesas Correntes	128.799.400,00	170.849.531,34	168.800.600,55	98,80	168.521.408,50	98,64	168.445.799,91	98,59	279.192,05
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	182.026,30	30,34	182.026,30	30,34	182.026,30	30,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.521.980,00	2.943.798,12	2.824.311,12	95,94	2.824.311,12	95,94	2.824.311,12	95,94	0,00
Despesas Correntes	2.515.480,00	2.937.298,12	2.822.586,12	96,09	2.822.586,12	96,09	2.822.586,12	96,09	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00	1.725,00	26,54	1.725,00	26,54	1.725,00	26,54	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.292.600,00	2.659.877,30	2.249.892,27	84,59	2.241.876,55	84,28	2.241.876,55	84,28	8.015,72
Despesas Correntes	1.943.700,00	2.523.090,80	2.162.005,77	85,69	2.153.990,05	85,37	2.153.990,05	85,37	8.015,72
Despesas de Capital	348.900,00	136.786,50	87.886,50	64,25	87.886,50	64,25	87.886,50	64,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	40.000,00	39.000,00	22.766,30	58,38	18.359,10	47,07	18.359,10	47,07	4.407,20
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	22.766,30	59,91	18.359,10	48,31	18.359,10	48,31	4.407,20
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	160.324.182,00	207.444.270,04	203.025.802,67	97,87	202.022.496,91	97,39	201.650.166,73	97,21	1.003.305,76

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	121.058.702,00	172.729.373,85	170.655.757,88	98,80	167.254.799,21	96,83	166.895.010,76	96,62	3.400.958,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	185.117.400,00	338.458.644,67	332.766.873,70	98,32	331.736.852,82	98,01	331.338.282,41	97,90	1.030.020,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.642.180,48	15.462.825,27	14.926.080,27	96,53	14.631.315,13	94,62	14.577.023,03	94,27	294.765,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	16.422.600,00	24.637.846,26	24.198.640,15	98,22	24.118.706,97	97,89	24.107.456,97	97,85	79.933,18
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	804.000,00	1.335.000,00	1.318.766,30	98,78	1.314.359,10	98,45	1.314.359,10	98,45	4.407,20
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

null

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	333.044.882,48	552.623.690,05	543.866.118,30	98,42	539.056.033,23	97,54	538.232.132,27	97,40	4.810.085,07
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	150.852.424,00	197.232.333,19	193.568.951,36	98,14	192.750.156,17	97,73	192.446.250,31	97,57	818.795,19
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	182.192.458,48	355.391.356,86	350.297.166,94	98,57	346.305.877,06	97,44	345.785.881,96	97,30	3.991.289,88

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

null

DESPESA COM SAÚDE EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚLBICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI ("CIM-AMFRI")	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	Até o Bimestre (c)	% (c/a)x100	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	109.078,00	0,00	66.091,01	0,00	66.091,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	109.078,00	0,00	66.091,01	0,00	66.091,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	109.078,00	0,00	66.091,01	0,00	66.091,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	109.078,00	66.091,01	66.091,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

null

FONTE: Sistema e-Pública (1403-1208-228). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 13:59.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Volnei José Morastoni	Erico Laurentino Sobrinho	Everaldo Izaú Desidério	Morgana Maria Philippi
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) **R$ 1,00**

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1942-2358-178). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 13:58.

Volnei José Morastoni	Erico Laurentino Sobrinho	Everaldo Izaú Desidério	Morgana Maria Philippi
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — **Em Reais**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.801.675.237,00
Previsão Atualizada	1.801.675.237,00
Receitas Realizadas	2.118.992.039,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	110.093.583,36
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.661.779.937,00
Créditos Adicionais	478.012.780,39
Dotação Atualizada	2.139.792.717,39
Despesas Empenhadas	1.935.243.202,16
Despesas Liquidadas	1.857.273.352,70
Despesas Pagas	1.844.966.648,61
Superávit Orçamentário	261.718.686,45

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.935.243.202,16
Despesas Liquidadas	1.857.273.352,70

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.844.503.568,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.843.253.568,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.843.253.568,52

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	134.250.834,96
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.787.006,37
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.778.931,30
Resultado Previdenciário	124.463.828,59
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	21.914.001,63
Despesas Previdenciárias Empenhadas	116.330.890,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas	116.290.128,12
Resultado Previdenciário	-94.416.889,08

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-100.551.880,00	134.476.460,13	-133,74
Resultado Nominal - Acima da Linha	-54.014.800,00	164.177.593,13	-303,95

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.901.896,78	87.417,36	9.707.634,88	106.844,54
Poder Executivo	9.901.896,78	87.417,36	9.707.634,88	106.844,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	31.177.959,79	11.388.634,24	18.099.839,66	1.689.485,89
Poder Executivo	30.655.131,61	11.356.299,19	17.609.346,53	1.689.485,89
Poder Legislativo	522.828,18	32.335,05	490.493,13	0,00
TOTAL	41.079.856,57	11.476.051,60	27.807.474,54	1.796.330,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	323.107.711,31	25,00	27,12
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	151.813.397,23	70,00	77,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — **Em Reais**

Receitas de Operações de Crédito	91.273.968,77	-5.530.768,77
Despesa de Capital Líquida	145.421.150,51	113.205.600,18

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	136.030.381,29	93.234.788,47	49.347.795,41	5.552.907,91
Despesas Previdenciárias	7.860.177,53	47.614.627,93	85.580.112,18	56.363.791,56
Resultado Previdenciário	128.170.203,76	45.620.160,54	-36.232.316,77	-50.810.883,65
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	104.223.009,96	10.577.137,35	4.128.549,72	747.468,38
Despesas Previdenciárias	104.600.350,90	101.205.432,11	54.379.083,46	11.957.938,17
Resultado Previdenciário	-377.340,94	-90.628.294,76	-50.250.533,74	-11.210.469,79

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	340.949.393,63	15,00	28,78

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1874-3366-775). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 04/02/2022 e hora de emissão: 14:05.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

ATOS DO SEMASA

SEMASA
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2021-SUP-069272

Aditivo nº 001 ao Contrato Nº 123/2021

Contratada: **POSTO CIDADE DO PORTO LTDA., CNPJ Nº 82.889.213/0001-80–** Sócio Administrador: **Orlando de Amorim Carneiro -** CPF de nº 548.906.919-87; **Irene Sandri Rodrigues Carneiro -** CPF de nº 651.421.019-87**.** Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel), para frota de veículos do SEMASA**. **Valor: quebra de Equilíbrio Econômico-Financeiro**, conforme processo administrativo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, devido à repactuação do preço de aquisição de **Gasolina comum tipo "C" e Diesel**, por litro de combustível, usando a seguinte tabela:

Tipo de Combustível	Até 02/02/2022	A partir de 03/02/2022
Gasolina comum tipo "C"	R$ 6,44 o litro	R$ 6,57 o litro
Diesel S-10	R$ 5,25 o litro	R$ 5,60 o litro

Data Assinatura: 03/02/2022.

Itajaí/SC, 03 de fevereiro de 2022

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral – SEMASA

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO CONTRATUAL 002 - CONTRATO 047/2021
Processo Administrativo Nº 2020-SAN-061843

Aditivo 002 ao Contrato Nº 047/2021 – CC Nº 012/2020

Contratada: CONSTRUTORA NATINHO EIRELI; CNPJ sob nº 07.544.753/0001-07 Sócio: Reinalto de Souza, CPF: 246.839.579-49 Objeto: Aditivo para prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias, prazo de execução de 30/01/2022 a 30/04/2022 e vigência de 30/04/2022 a 30/07/2022, relativo à Contratação de empresa especializada de engenharia para execução do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, São Judas, Vila Operária e São João – SB 7 e complementares.
Data da assinatura: 28/01/2022.

Itajaí/SC, 28 de janeiro de 2022

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

ATOS DA SEC. GOVERNO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
Processo Sipe 21920/2022.

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Chamamento Público, a OSC Comissão de Bem Estar Itajaí – COMBEMI, para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Atendimento para 160 crianças de 06 a 10 anos, no bairro São Vicente, no contraturno escolar – Lote 03.

VALOR TOTAL ESTIMADO – R$ 220.925,43 (Duzentos e vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais, quarenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90.90.2.43.4.3.3.50.00.00.282

PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo de Colaboração será executado a partir de fevereiro de 2022 e com encerramento em julho de 2022. Poderá ter sua vigência alterada mediante Termo Aditivo de prazo até o limite de 60(sessenta) meses, por se tratar de execução de serviço de natureza contínua e ininterrupta, com fundamento no Inciso VI, do art. 30, da Lei 13.019/14, incluído pela Lei 13.204/15.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

.....

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022
Processo Sipe 21946/2022.

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Chamamento Público, a OSC Comissão de Bem Estar Itajaí – COMBEMI, para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Atendimento para 70 crianças/adolescentes de 11 a 14 anos, no bairro São Vicente, no contraturno escolar – Lote 04.

VALOR TOTAL ESTIMADO – R$ 110.462,70 (Cento e dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90.90.2.43.4.3.3.50.00.00.282

PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo de Colaboração será executado a partir de fevereiro de 2022 e com encerramento em julho de 2022. Poderá ter sua vigência alterada mediante Termo Aditivo de prazo até o limite de 60(sessenta) meses, por se tratar de execução de serviço de natureza contínua e ininterrupta, com fundamento no Inciso VI, do art. 30, da Lei 13.019/14, incluído pela Lei 13.204/15.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

.....
.....

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022
Processo Sipe 20397/2022

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Chamamento Público, a OSC Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha, para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Atendimento de estimulação precoce para 100 crianças, de 0 a 5 anos e 11 meses completos até março de 2022, pelo período de 1h, duas vezes por semana.

VALOR TOTAL ESTIMADO – R$ 187.603,64 (Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90.90.2.43.4.3.3.50.00.00.282

PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo de Colaboração será de 6(seis) meses, fevereiro a julho de 2022, a partir da publicação do extrato. Poderá ter sua vigência alterada mediante Termo Aditivo de prazo até o limite de 60(sessenta) meses, por se tratar de execução de serviço de natureza contínua e ininterrupta, com fundamento no Inciso VI, do art. 30, da Lei 13.019/14, incluído pela Lei 13.204/15.

Itajaí, 05 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

.....

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022
Processo Sipe 21962/2022

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Chamamento Público, a OSC Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação – Parque Dom Bosco, para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Lote 01 – Atendimento para 200 crianças de 06 a 10 anos, no bairro Dom Bosco, no contraturno escolar.

VALOR TOTAL ESTIMADO – R$ 279.540,00 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90.90.2.43.4.3.3.50.00.00.282

PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo de Colaboração será executado a partir de fevereiro de 2022 e com encerramento em julho de 2022. Poderá ter sua vigência alterada mediante Termo Aditivo de prazo até o limite de 60(sessenta) meses, por se tratar de execução de serviço de natureza contínua e ininterrupta, com fundamento no Inciso VI, do art. 30, da Lei 13.019/14, incluído pela Lei 13.204/15.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

.....

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022
Processo Sipe 21970/2022

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Chamamento Público, a OSC Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação – Parque Dom Bosco, para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Lote 02 – Atendimento para 150 crianças de 11 a 14 anos, no bairro Dom Bosco, no contraturno escolar.

VALOR TOTAL ESTIMADO – R$ R$ 209.665,00 (Duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90.90.2.43.4.3.3.50.00.00.282

PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo de Colaboração será executado a partir de fevereiro de 2022 e com encerramento em julho de 2022. Poderá ter sua vigência alterada mediante Termo Aditivo de prazo até o limite de 60(sessenta) meses, por se tratar de execução de serviço de natureza contínua e ininterrupta, com fundamento no Inciso VI, do art. 30, da Lei 13.019/14, incluído pela Lei 13.204/15.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

.....

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
Processo Sipe 20230/2022.

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Chamamento Público, a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DOS EXPECIONAIS – APAE, para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Vagas de Atendimento para alunos com deficiência, autismo e transtornos funcionais específicos.

VALOR TOTAL ESTIMADO – R$ R$ 426.646,11 (Quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais, onze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90.90.2.43.4.3.3.50.00.00.282

PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo de Colaboração será executado a partir de fevereiro de 2022 com encerramento em julho de 2022. Poderá ter sua vigência alterada mediante Termo Aditivo de prazo até o limite de 60(sessenta) meses, por se tratar de execução de serviço de natureza contínua e ininterrupta, com fundamento no Inciso VI, do art. 30, da Lei 13.019/14, incluído pela Lei 13.204/15.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

.....

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022
Processo Sipe 20265/2022.

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Chamamento Público, a OSC Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Educação Condutiva Pássaros de Luz, para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de

VALOR TOTAL ESTIMADO – R$ 108.747,46 (Cento e oito mil setecentos e quarenta e sete reais, quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90.90.2.43.4.3.3.50.00.00.282

PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo de Colaboração será executado a partir de fevereiro de 2022 e com encerramento em julho de 2022. Poderá ter sua vigência alterada mediante Termo Aditivo de prazo até o limite de 60(sessenta) meses, por se tratar de execução de serviço de natureza contínua e ininterrupta, com fundamento no Inciso VI, do art. 30, da Lei 13.019/14, incluído pela Lei 13.204/15.
Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

.....

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
Processo Sipe 20192/2022

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Chamamento Público, a OSC Associação Náutica de Itajaí, para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de

VALOR TOTAL ESTIMADO – R$207.162,31 (Duzentos e sete mil, cento e sessenta e dois mil, trinta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90.90.2.43.4.3.3.50.00.00.282
PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo de Colaboração será executado a partir de fevereiro de 2022 e com encerramento em julho de 2022. Poderá ter sua vigência alterada mediante Termo Aditivo de prazo até o limite de 60(sessenta) meses, por se tratar de execução de serviço de natureza contínua e ininterrupta, com fundamento no Inciso VI, do art. 30, da Lei 13.019/14, incluído pela Lei 13.204/15.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

.....

.....

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
Processo Sipe 20036/2022

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Chamamento Público, a OSC Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região – ADVIR , para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de Atendimento de 50 vagas para crianças e adolescentes com deficiência visual, baixa visão e deficiência múltipla.

VALOR TOTAL ESTIMADO – R$ 65.454, 55 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90.90.2.43.4.3.3.50.00.00.282

PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo de Colaboração será executado a partir de fevereiro de 2022 e com encerramento em julho de 2022. Poderá ter sua vigência alterada mediante Termo Aditivo de prazo até o limite de 60(sessenta) meses, por se tratar de execução de serviço de natureza contínua e ininterrupta, com fundamento no Inciso VI, do art. 30, da Lei 13.019/14, incluído pela Lei 13.204/15.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

.....

PREFEITURA DE ITAJAÍ

MOVIMENTAÇÃO
SIPE n. 21628/2022-e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 154/2021

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS**

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado, e a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ **00.472.805/0023-43,** doravante designada **FORNECEDORA**, firmam o presente termo de 2° REEQUILÍBRIO FINANCEIRO do ITEM 3 da referida ata de registro de preços, sendo:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	VALOR ADJUDICADO	VALOR REEQUILÍBRIO 1	VALOR REEQUILÍBRIO 2 -
3	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	TON	(R$) 2.890,00	(R$) 3.343,73	**(R$) 3.551,04** a contar de 01/fev/2022

Esta movimentação está embasada na Decisão Administrativa n° 049/2022 DLC/SEGOV.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, para todos os efeitos de direito.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Fornecedora

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 FMAS
Processo nº 17744/2022-e

O Fundo Municipal de Assistência Social,torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a instituição CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA EPP,referente CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGASDE ACOLHIMENTO, ATENDENDO A MEDIDA JUDICIAL, pelo período de 06 meses, pelo valor total estimado de R$ 65.904,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e quatro reais), em razão da urgência da situação.

Itajaí, 01 de fevereiro de 2022.
NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI
Secretária de Assistência Social

Extrato: 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019
Nome: Município de Itajaí
Empresa: UNIFIQUE TELECOMUNICAÃ‡Ã•ES LTDA
CNPJ: 02.255.187/0001-08
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 2912/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO POR FIBRA ÓPTICA E INTERNET BANDA LARGA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de um ponto (lote 7, 50MB), a partir de 15/02/2022, para a "Vila da Saúde" (Anexo ao Complexo do CIS –Centro Integrado de Saúde), ao valor mensal R$ 232,97 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) – 0,41% do valor mensal contratado, com uma taxa de instalação de R$ 83,08 (oitenta e três reais e oito centavos).
Data Assinatura: 04/02/2022

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: BIG STAR MOTOPECAS LTDA
CNPJ: 76.314.426/0001-81
Quadro Societário: EVELIZY BILAU ASSINI ,EDISON LUIZ ASSINI JÚNIOR,ELLEN BILAU ASSINI
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 18724/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o acréscimo no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), representando um percentual de 25%, sobre o valor total do contrato, a ser aplicado sobre o estimativo de gastos com serviços (mão de obra), diante da alta demanda apresentada, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 04/02/2022

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÃCIOS EIRELI ME
CNPJ: 12.039.966/0001-11
Quadro Societário: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 218427/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA IMPLANTAR E OPERAR SISTEMA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, MEDIANTE SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE DE GESTÃO DE FROTA COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES COM CHIP DE SEGURANÇA E TAGS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o acréscimo de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), equivalentes a 9,78% do valor contratado, devido à necessidade da Secretaria Municipal de Segurança aumentar o seu quantitativo referente às despesas estimadas, diante o aumento, tanto da frota, quanto do valor dos combustíveis, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.
Com isso, o quantitativo estimado contratado para a Secretaria Municipal de Segurança passa a ser de R$ 800.000,00/ano.

Data Assinatura: 04/02/2022

Extrato: CONTRATO Nº 012/2022
Nome: Município de Itajaí

Empresa: OSVALDO DIAS DA SILVA EIRELI
CNPJ: 00.851.016/0001-08
Quadro Societário: Osvaldo Dias da Silva
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Referência Modalidade: 180/2021
Número do Processo: 109270/2021-e
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E JARDINAGEM NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.
Data Assinatura: 04/02/2022
Valor: 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais)

Extrato: CONTRATO Nº 009/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: BELLUNO EMPREENDIMENTOS LTDA. ME
CNPJ: 07.308.496/0001-04
Quadro Societário: Matheus Rafael dos Santos Bogo
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Referência Modalidade: 197/2021
Número do Processo: 115024/2021-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E COPA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E ÓRGÃOS MUNICIPAIS.
Data Assinatura: 28/01/2022
Valor: 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais)

Extrato: CONTRATO Nº 006/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: FIBRA 4K SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ: 07.030.372/0001-00
Quadro Societário: Talyta Miller Braga Ribeiro
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Referência Modalidade: 247/2021
Número do Processo: 159609/2021-e
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, PARA O CONSELHO TUTELAR.
Data Assinatura: 28/01/2022
Valor: 223.989,60 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Extrato: CONTRATO Nº 011/2022 FMAS
Nome: Fundo Municipal de Assistência Social
Empresa: CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA EPP
CNPJ: 19.354.317/0001-54
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Dispensa
Referência Modalidade: 003/2022 FMAS
Número do Processo: 17744/2022-e
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS DE ACOLHIMENTO, ATENDENDO A MEDIDA JUDICIAL.
Data Assinatura: 01/02/2022
Valor: 65.904,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e quatro reais)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2019
Nome: Município de Itajaí
Empresa: SECON CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.529.184/0001-07
Quadro Societário: Marcos Aurélio Bassani
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 21208/2021-e
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA EB JOÃO PAULO II.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o acréscimo no valor de R$ 883.964,33 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), representando um percentual de 12,06%, sobre o valor total da obra, em razão da inclusão de alguns itens não previstos anteriormente, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 28/01/2022

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: JRM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 35.939.498/0001-37
Quadro Societário: JOSE RONALDO MACHADO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 9690/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMNETO E ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL QUE DETERMINA O INDICIE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAJAÍ JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA QUANTO A SUA QUOTA-PARTE NO RATEIO DO ICMS – IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E COMUNICAÇÃO.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, 01/03/2022 a 28/02/2023, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 31/01/2022
Valor: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Extrato: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2017
Nome: Município de Itajaí
Empresa: LB/LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 24.927.174/0001-62
Quadro Societário: LEANDRO ALVES MORENO, BRUNA TERUKO BORTONILI
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 14826/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELETRO TÉCNICA, DESENHISTA, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA E ENCARREGADO DE OBRA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato, pelo período de 01/03/2022 a 30/03/2022, tendo em vista a necessidade de sua permanência, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 31/01/2022
Valor: 64.586,91 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos)

Extrato: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018
Nome: Município de Itajaí
Empresa: BRD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.675.247/0001-69
Quadro Societário: Chehab Khalili Junior
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 19459/2021-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA DOS ATUAIS SISTEMAS E CONSULTORIA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/02/2022 a 30/04/2022, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços, conforme solicitado no processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 01/02/2022
Valor: 256.358,94 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 260/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 28.591.276/0001-00
Quadro Societário: Márcio Dauri Severiano
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 172648/2021-e
Objeto: REFORMA DO CEI GRAZIELA VIEIRA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de contrato por 60 (sessenta) dias, ou seja, pelo período de 03/02/2022 a 03/04/2022 e a prorrogação do prazo de execução também por 60 (sessenta) dias, ou seja, pelo período de 15/01/2022 a 15/03/2022, tendo em vista que a contratada necessitava aguardar o recesso escolar para início das obras, e ainda, pelo recesso de fim de ano de alguns fornecedores, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 01/02/2022

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2020/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: ASILO DOM BOSCO
CNPJ: 84.308.063/0001-08
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 14494/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA CAROLINA VAILATTI, S/N SÃO JUDAS - ITAJAÍ - SC, NO QUAL ESTÁ INSTALADO O CENTRO MÉDICO DE REFERÊNCIA SÃO JUDAS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação no presente contrato pelo período de 01/03/2022 a 28/02/2023, tendo em vista a necessidade da locação, conforme solicitado no processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 03/02/2022
Valor: 173.572,20 (cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 79.391.157/0001-45
Quadro Societário: Jorge Goetten de Lima
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 18210/2022-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO (CONTROLE DE VETORES E PRAGAS), LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, LIMPEZA EXTERNA E AÉREA, AJARDINAMENTO, PEQUENOS REPAROS, NO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 07/02/2022 a 06/02/2023, conforme solicitação anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 02/02/2022
Valor: 2.305.214,76 (dois milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

Extrato: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 79.391.157/0001-45
Quadro Societário: Jorge Goetten de Lima
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 1649/2022-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO (CONTROLE DE VETORES E PRAGAS), LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, LIMPEZA EXTERNA E AÉREA, AJARDINAMENTO, PEQUENOS REPAROS, NO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a repactuação com base nas Convenções Coletivas de Trabalho dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, constantes no processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 03/02/2022
Valor: 983.406,97 (novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 260/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 28.591.276/0001-00
Quadro Societário: Márcio Dauri Severiano
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 172648/2021-e
Objeto: REFORMA DO CEI GRAZIELA VIEIRA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de contrato por 60 (sessenta) dias, ou seja, pelo período de 03/02/2022 a 03/04/2022 e a prorrogação do prazo de execução também por 60 (sessenta) dias, ou seja, pelo período de 15/01/2022 a 15/03/2022, tendo em vista que a contratada necessitava aguardar o recesso escolar para início das obras, e ainda, pelo recesso de fim de ano de alguns fornecedores, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 01/02/2022

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 007/2022**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
DATEN TECNOLOGIA LTDA	1	78287	COMPUTADOR COM SEIS NÚCLEOS E MONITOR DE 23"	UN	DATEN	100	6.260,00	626.000,00
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	2	78289	COMPUTADOR COM QUATRO NÚCLEOS E MONITOR DE 19" - SEM SISTEMA OPERACIONAL	UN	NTC COMPUTADORES	500	3.440,00	1.720.000,00
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI EPP	3	78291	ESTABILIZADOR 500VA	UN	TSHARA	500	167,99	83.995,00
FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI	4	78293	NOBREAK 1200VA/600W	UN	WEG	100	561,90	56.190,00
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	5	81854	MONITOR DE 23" IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 23 POLEGADAS, TELA COLORIDA LED. POSSUIR CONEXÕES MÍNIMAS HDMI, VGA E DISPLAYPORT.	UN	LG	300	1.290,00	387.000,00
INFOPLAN LTDA ME	6	81855	MONITOR DE 27" - IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 27 POLEGADAS, TELA COLORIDA LED.	UN	AOC	50	2.130,00	106.500,00
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	7	81856	MONITOR DE 21" - IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 21 POLEGADAS, TELA COLORIDA LED.	UN	LG	400	995,00	398.000,00
REI DOS REIS	8	81858	PLACA DE	UN	BLACKMAGIC	5	5.150,00	25.750,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

COM. ATAC. E VAREJISTA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA EPP			CAPTURA PCIE - POSSUIR 4 ENTRADAS VÍDEO HDMI 2.0B E DE ÁUDIO HDMI 8 CANAIS EMBUTIDOS EM SD/HD/UHD/4K.					
W F DE ALMEIDA	9	81857	DRONE + KIT - TEMPO DE VOO DE 34 MINUTOS (SEM VENTO). ARMAZENAMENTO INTERNO DE 8GB. DISTÂNCIA FOCAL EQUIVALENTE: 24MM. RESOLUÇÃO MÁXIMA DA FOTO: 48 MP 8000 X 6000 PX.	UN	MARCA / FABRICANTE: DJI	5	7.665,00	38.325,00

Itajaí, 03 de fevereiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 009/2022**

OBJETO RESUMIDO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa

Fornecedor vencedor	Valor total (R$)
DELDUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	273.000,00

Itajaí, 03 de fevereiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br · www.itajai.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
REABERTURA DE PRAZO
CHAVE TCE: D5C5B9CF412DA3AB7A16744D215E6B12447BFA1A
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 18 de fevereiro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS, CONTROLE DE ESTOQUE E MOTORISTA, PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 04 de fevereiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 FMS
CHAVE TCE: E4119E71D596116A39351BD3C6E93D23EAA77089
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 17 de fevereiro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA OS CAPS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 03 de fevereiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 FMS
CHAVE TCE: 61DB11D5E97112943FB40CE92E5535DB133E5031
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h30min do dia 17 de fevereiro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h30min DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 03 de fevereiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 FMS
CHAVE TCE: 3B1A231DFF0988B5B741F3D002B237AD7D14ADDF
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h30min do dia 17 de fevereiro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, PARA OS CAPS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h30min DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 03 de fevereiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 FMS
CHAVE TCE: 326623CB0F568C1BB98AF7C6F6A0F4276CEB4164
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 17 de fevereiro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CABINE AUDIOMÉTRICA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 03 de fevereiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
CHAVE TCE: BDB33F16AE0826D80E8EFF534F385163CD66FDC9
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h00min do dia 18 de fevereiro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PARA A SECRETARIA DE OBRAS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h00min DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 03 de fevereiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo